

**LEI MUNICIPAL Nº 1055/2014**

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

**LEI MUNICIPAL Nº 1055/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

***Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do  
Município de Quatro Irmãos - RS Para o  
Exercício de 2015 e dá Outras Providências.***

**JOSÉ CARLOS BALBINOT**, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 78, 79 e 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Quatro Irmãos - RS, do Exercício de 2015, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

**§ 1º** Poderão ser executados Programas não previsto no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

**§ 2º** De acordo com o § 1º, do Artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo de Metas Fiscais – Anexo II, compreendendo:

- I** - Metas Anuais.
- II** - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior.
- III** - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.
- IV** - Evolução do Patrimônio Líquido.
- V** - Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.
- VI** - Estimativa e compensação da renúncia de receita.

**VII** - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**§ 3º** Integra ainda a presente Lei:

Anexo III - Riscos Fiscais.

**Art. 2º** A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2015, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o Artigo seguinte, atendendo:

**§ 1º** Os serviços e ações existentes têm prioridade sobre os de expansão.

**§ 2º** As despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviço da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação às demais despesas.

**§ 3º** Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

**Art. 3º** A Receita para o Exercício de 2015, estimada provisoriamente em **R\$ 11.697.313,05** (onze milhões seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e treze reais e cinco centavos), obedecerá à seguinte destinação:

**a)** Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

**b)** Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento.

**c)** Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução.

**d)** Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

**Art. 4º** Os Projetos e Atividades constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

**Art. 5º** As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

**§ 1º** Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em Exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

**§ 2º** Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atende o equilíbrio financeiro, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

**§ 3º** Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento, e até que retorne o equilíbrio entre a Receita e a Despesa:

a) Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas, pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;

b) Redução das despesas de manutenção em geral;

c) Limitação de outras despesas, cujas Solicitações - deverão ser autorizadas, pelo Prefeito ou servidor por ele designado;

d) Suspensão de autorização para novos investimentos;

e) Redução de ocupantes de Cargos em Comissão.

**§ 4º** O disposto no Parágrafo anterior não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

**§ 5º** Para os efeitos do § 3º, do Art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000, considera-se irrelevante a despesa de caráter não continuado no valor de até R\$1.000,00 (um mil reais), realizada para execução de serviços ou na manutenção de Órgãos Municipais.

**§ 6º** Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

**Art. 6º** Na elaboração da Proposta da LOA para 2015, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2014, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

*Parágrafo único.* Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

**Art. 7º** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

**I** - a consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

**II** - a adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

**III** - revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

**IV** - da Revisão da Planta de Valores Venais;

**V** - da Revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

**VI** - as isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando às medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

**Art. 8º** Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

**Art. 9º** O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA conterá autorizações para:

**I** - abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;

**II** - realização de Operações de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da Legislação em vigor;

**III** - realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

**Art. 10.** O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência

Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

**Art. 11.** As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

*Parágrafo Único.* Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em Legislação específica.

**Art. 12.** É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

**Art. 13.** O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

**I** - promover a criação de cargos, alterarem a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promoverem ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;

**II** - prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;

**III** - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

**Art. 14.** A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

**Art. 15.** As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei Complementar Federal 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

**Art. 16.** É considerado objetivo da Administração Municipal a execução de programas visando:

**I** - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

**II** - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

**III** - racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

**Art. 17.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2015, as estimativas da receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

**Art. 18.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Artigo 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do metro quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do custo aluno/ano da educação infantil e ensino fundamental se houver, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

*Parágrafo único.* Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas no final do exercício.

**Art. 19.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos - RS, 15 de Outubro de 2014.

**JOSÉ CARLOS BALBINOT**

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**Orlando Canello**

Secretário Municipal de Administração

**LDO 2016**  
**ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS**

| Código do Programa  | Descrição do Programa                                         | Valor             |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1                   | EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA                                  | R\$ 552.500,00    |
| 4                   | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA                       | R\$ 1.000,00      |
| 8                   | SERVIÇOS DE TRANSITO                                          | R\$ 5.000,00      |
| 9                   | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                          | R\$ 217.000,00    |
| 10                  | ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL                                   | R\$ 1.240.000,00  |
| 12                  | ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS                        | R\$ 310.000,00    |
| 13                  | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA                                        | R\$ 41.000,00     |
| 17                  | INFORMÁTICA                                                   | R\$ 35.000,00     |
| 25                  | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO                              | R\$ 10.000,00     |
| 26                  | SERVIÇOS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS       | R\$ 3.000,00      |
| 27                  | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE               | R\$ 127.000,00    |
| 28                  | ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO                                       | R\$ 25.000,00     |
| 29                  | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                      | R\$ 250.000,00    |
| 34                  | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA               | R\$ 12.000,00     |
| 35                  | PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.            | R\$ 14.000,00     |
| 36                  | NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 31.000,00     |
| 37                  | VACINAÇÃO                                                     | R\$ 1.000,00      |
| 38                  | ORIENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR                         | R\$ 40.000,00     |
| 41                  | EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR                                          | R\$ 1.100.000,00  |
| 44                  | CURSOS DE QUALIFICAÇÃO                                        | R\$ 38.000,00     |
| 47                  | ENSINO REGULAR                                                | R\$ 1.205.000,00  |
| 48                  | PRÁTICAS DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER DAS COMUNIDADES. | R\$ 40.000,00     |
| 50                  | ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR                       | R\$ 50.000,00     |
| 54                  | DESENVOLVIMENTO CULTURAL                                      | R\$ 120.000,00    |
| 55                  | SERVIÇOS POSTAIS                                              | R\$ 30.000,00     |
| 60                  | ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                         | R\$ 170.000,00    |
| 62                  | SISTEMAS DE ESGOTO                                            | R\$ 50.000,00     |
| 63                  | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE                                     | R\$ 20.000,00     |
| 64                  | LIMPEZA PÚBLICA                                               | R\$ 90.000,00     |
| 66                  | SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                           | R\$ 10.000,00     |
| 67                  | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                            | R\$ 50.000,00     |
| 69                  | VIAS URBANAS                                                  | R\$ 680.000,00    |
| 72                  | MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA                                          | R\$ 200.000,00    |
| 74                  | PRODUÇÃO E FOMENTO FLORESTAL                                  | R\$ 6.000,00      |
| 76                  | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL                           | R\$ 20.000,00     |
| 77                  | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL                            | R\$ 14.500,00     |
| 80                  | PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO                                         | R\$ 2.000,00      |
| 82                  | INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                         | R\$ 15.000,00     |
| 87                  | ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO À PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMÍLIA  | R\$ 70.000,00     |
| 88                  | PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPASTORIS                  | R\$ 6.000,00      |
| 94                  | PROMOÇÃO DE TURISMO                                           | R\$ 1.000,00      |
| 99                  | SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO                             | R\$ 20.000,00     |
| 101                 | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. | R\$ 2.069.000,00  |
| 104                 | LAZER COMUNITÁRIO                                             | R\$ 10.000,00     |
| 105                 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA                      | R\$ 38.000,00     |
| 107                 | ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO                                | R\$ 1.923.000,00  |
| 115                 | CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS                            | R\$ 11.000,00     |
| 118                 | TRANSPORTE DE TRABALHADORES                                   | R\$ 110.000,00    |
| 120                 | AUXÍLIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                       | R\$ 4.000,00      |
| 0                   | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                     | R\$ 12.000,00     |
| 999                 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                       | R\$ 970.000,00    |
| TOTAL DOS PROGRAMAS |                                                               | R\$ 12.069.000,00 |

**LDO 2015**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |          |                                |             |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|-------------|
| LDO2015                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |          |                                |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |          |                                |             |
| PROGRAMA:                                               | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA                                          | ÓRGÃO:   | Câmara Municipal de Vereadores |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Suprir as necessidades dos Vereadores em seus trabalhos legislativos. |          |                                |             |
| Ação                                                    | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Produto (unidade)                                                     | Meta     | Valor                          | Fonte       |
| 1                                                       | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Equipamento Adquirido                                                 | Diversos | R\$ 20.000,00                  | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Aquisição de equipamentos e móveis em geral, tais como cadeiras, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |          |                                |             |
| 2                                                       | Serviços de Divulgação Oficial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Divulgação dos Atos                                                   | -        | R\$ 5.000,00                   | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Divulgar e publicar os atos e fatos do Poder Legislativo Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |          |                                |             |
| 3                                                       | Custeio Operacional do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                     | -        | R\$ 490.000,00                 | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Despesas de Custeio em Geral, tais como realização de concurso público, assessorias, água, luz, telefone, material de expediente, Gastos com remuneração de pessoal, criação e reclassificação de cargos, reajustes, vales-alimentação, subsídios e parcelas indenizatórias aos vereadores e servidores, diárias, vantagens em geral, recolhimento dos encargos, Aprimoramentos dos Servidores do Legislativo, Custas e Despesas Judiciais do Poder Legislativo. |                                                                       |          |                                |             |
| 4                                                       | Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prédio                                                                | -        | R\$ 32.500,00                  | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo pintura, pequenos reparos e reposição de bens inerentes a Edificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |          |                                |             |
| 5                                                       | Implementação do Sistema Informatizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Informática                                                           | Diversas | R\$ 5.000,00                   | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Adquirir sistemas de informatização e Equipamentos de Processamento de Dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |          |                                |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |          | R\$ 552.500,00                 |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS****LDO 2015***Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração.***PROGRAMA:****4****SUPERVISÃO E  
COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA****ÓRGÃO:**

Diversos

**OBJETIVOS:**

Supervisionar os diversos serviços de natureza administrativa.

**Ação****Título****Produto (unidade)****Meta****Valor****Fonte**

1

Cadastro Nacional dos Usuários  
do SUS

-

-

R\$ 1.000,00

Cadastro  
Usuários  
SUS**Descrição da Ação:** Realizar o cadastro nacional dos usuários do SUS.**Total do Programa:** ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒

R\$ 1.000,00

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                            |        |                                        |             |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|-------------|
| LDO 2015                                                |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                            |        |                                        |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                            |        |                                        |             |
| PROGRAMA:                                               | 8                                                                                                                                   | SERVIÇOS DE TRANSITO                                                                                                                                       | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras Públicas |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                                                                     | Implementar um conjunto de ações que visam o gerenciamento, estudos, fiscalização, manutenção, controle e execução de atividades relacionadas ao trânsito. |        |                                        |             |
| Ação                                                    | Título                                                                                                                              | Produto (unidade)                                                                                                                                          | Meta   | Valor                                  | Fonte       |
| 1                                                       | Sinalização do Tráfego                                                                                                              | -                                                                                                                                                          | -      | R\$ 5.000,00                           | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Proporcionar a Sinalização das vias urbanas através da pintura das vias e da colocação de placas de sinalização. |                                                                                                                                                            |        |                                        |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                            |        | R\$ 5.000,00                           |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                                                        |                                           |        |                |             |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| LDO 2015                                                |                                                                                                                        |                                           |        |                |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                                                        |                                           |        |                |             |
| PROGRAMA:                                               | 9                                                                                                                      | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                      | ÓRGÃO: | Diversos       |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                                                        | Preservar o Patrimônio Público Municipal. |        |                |             |
| Ação                                                    | Título                                                                                                                 | Produto (unidade)                         | Meta   | Valor          | Fonte       |
| 1                                                       | Construção de Prédios Públicos                                                                                         | Edificações                               | 3      | R\$ 167.000,00 | R. Próprios |
|                                                         | <u>Descrição da Ação:</u> Construção de Prédios Públicos, sendo Escola, Centro Administrativo, Creche.                 |                                           |        |                |             |
| 2                                                       | Manutenção de Edificações Públicas                                                                                     | Edificações                               | 7      | R\$ 50.000,00  | R. Próprios |
|                                                         | <u>Descrição da Ação:</u> Manter em ótimo estado de conservação as Edificações Públicas do Município de Quatro Irmãos. |                                           |        |                |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                                                                                        |                                           |        | R\$ 217.000,00 |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                                          |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |          |                  |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|-------------|
| PROGRAMA:                                                                                                                                                | 10                                                                                                      | ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL                                                                                                                                                                                                | ÓRGÃO:   | Diversos         |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                               |                                                                                                         | Suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e das diversas Secretarias na realização de seus trabalhos, e promover a integração entre as Secretarias Municipais, visando um desenvolvimento harmônico do fazer público. |          |                  |             |
| Ação                                                                                                                                                     | Título                                                                                                  | Produto (unidade)                                                                                                                                                                                                          | Meta     | Valor            | Fonte       |
| 1                                                                                                                                                        | Formação e Coordenação da Política de Governo                                                           | -                                                                                                                                                                                                                          | -        | R\$ 280.000,00   | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal                                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |          |                  |             |
| 3                                                                                                                                                        | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração | Equipamentos                                                                                                                                                                                                               | Diversos | R\$ 15.000,00    | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir Equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração.                                                      |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |          |                  |             |
| 4                                                                                                                                                        | Atividades da Secretaria de Administração                                                               | -                                                                                                                                                                                                                          | -        | R\$ 250.000,00   | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração, Auxílio Estudo aos seus servidores e realização de concursos públicos. |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |          |                  |             |
| 5                                                                                                                                                        | Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Obras.                                         | -                                                                                                                                                                                                                          | -        | R\$ 280.000,00   | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras.                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |          |                  |             |
| 6                                                                                                                                                        | Manutenção Geral da Secretaria de Agricultura                                                           | -                                                                                                                                                                                                                          | -        | R\$ 280.000,00   | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como os Auxílios Estudo aos Servidores.                |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |          |                  |             |
| 7                                                                                                                                                        | Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde                                                        | -                                                                                                                                                                                                                          | -        | R\$ 70.000,00    | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como os Auxílios Estudo aos Servidores.                |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |          |                  |             |
| 8                                                                                                                                                        | Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e                                              | -                                                                                                                                                                                                                          | -        | R\$ 65.000,00    | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços administrativos da Secretaria de Meio Ambiente e Habitação                                                         |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |          |                  |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                       |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |          | R\$ 1.240.000,00 |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                                                                                                                                                                                                                         |        |                |             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|--|
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                     | 12                                                       | ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS                                                                                                                                                                                  | ÓRGÃO: | Diversas       |             |  |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          | Executar e controlar a gestão orçamentária e financeira do Município, em conformidade com os princípios constitucionais e legais e atendendo os princípios que normatizam o controle e aplicação dos recursos públicos. |        |                |             |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                   | Produto (unidade)                                                                                                                                                                                                       | Meta   | Valor          | Fonte       |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                             | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente          | Equipamentos Diversos                                                                                                                                                                                                   | -      | R\$ 25.000,00  | R. Próprios |  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Adquirir equipamentos de informática, de comunicação, utensílios e mobiliários e equipamentos em geral.                                                                                                             |                                                          |                                                                                                                                                                                                                         |        |                |             |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                             | Auxilio Estudo para os Servidores da Secretaria de Obras | Servidores                                                                                                                                                                                                              | -      | R\$ 5.000,00   | R. Próprios |  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Proporcionar o Pagamento de Auxilio Estudo aos servidores da Secretaria Municipal de Obras.                                                                                                                         |                                                          |                                                                                                                                                                                                                         |        |                |             |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                             | Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda            | -                                                                                                                                                                                                                       | -      | R\$ 280.000,00 | R. Próprios |  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Manter as ações e serviços atinentes à área Financeira, Contábil e Orçamentária. Realizar a gestão contábil, orçamentária e financeira do Município, bem como os demais serviços atinentes a Secretaria da Fazenda. |                                                          |                                                                                                                                                                                                                         |        |                |             |  |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                                                                                                            |                                                          |                                                                                                                                                                                                                         |        | R\$ 310.000,00 |             |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                |                                                |                                                       |        |               |                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|---------------|----------------------|--|
| PROGRAMA:                                                                                                                      | 13                                             | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA                                | ÓRGÃO: | Diversos      |                      |  |
| OBJETIVOS:                                                                                                                     |                                                | Prestar assistência financeira aos mais necessitados. |        |               |                      |  |
| Ação                                                                                                                           | Título                                         | Produto (unidade)                                     | Meta   | Valor         | Fonte                |  |
| 1                                                                                                                              | Programa de Habitação Social                   | -                                                     | -      | R\$ 25.000,00 | R. Próprios Federais |  |
| <u>Descrição da Ação:</u> Desenvolver juntamente com a Caixa Federal e outras Instituições Financeiras, Programa Habitacional. |                                                |                                                       |        |               |                      |  |
| 2                                                                                                                              | Aquisição de Terreno para Loteamento Social    | -                                                     | -      | R\$ 12.000,00 | R. Próprios          |  |
| <u>Descrição da Ação:</u> Adquirir um terreno para instalação de loteamento social.                                            |                                                |                                                       |        |               |                      |  |
| 3                                                                                                                              | Auxílio para regularização de terrenos urbanos | -                                                     | -      | R\$ 4.000,00  | R. Próprios          |  |
| <u>Descrição da Ação:</u> Apoiar os munícipes na regularização dos terrenos urbanos.                                           |                                                |                                                       |        |               |                      |  |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                             |                                                |                                                       |        | R\$ 41.000,00 |                      |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

LDO 2015

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                    |                                                   |                                                                                         |               |               |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>PROGRAMA:</b>                                                                                   | <b>17</b>                                         | <b>INFORMÁTICA</b>                                                                      | <b>ÓRGÃO:</b> | Diversos      |              |
| <b>OBJETIVOS:</b>                                                                                  |                                                   | Aprimorar e tornar mais eficientes os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal |               |               |              |
| <b>Ação</b>                                                                                        | <b>Título</b>                                     | <b>Produto (unidade)</b>                                                                | <b>Meta</b>   | <b>Valor</b>  | <b>Fonte</b> |
| 1                                                                                                  | Informatização dos Serviços Administrativos       | Informática                                                                             | -             | R\$ 15.000,00 | R. Próprios  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Adquirir Equipamentos de Informática para a Secretaria de Administração. |                                                   |                                                                                         |               |               |              |
| 2                                                                                                  | Aquisição de Computadores para Escolas Municipais | Informática                                                                             | -             | R\$ 20.000,00 | R. Próprios  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Adquirir equipamentos de Informática para as Escolas Municipais.         |                                                   |                                                                                         |               |               |              |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                          |                                                   |                                                                                         |               | R\$ 35.000,00 |              |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                              |                                                                                     |                   |                                                    |               |             |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|---------------|-------------|
| LDO 2015                                                |                                                                              |                                                                                     |                   |                                                    |               |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                              |                                                                                     |                   |                                                    |               |             |
| PROGRAMA:                                               | 25                                                                           | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                                    | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social |               |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                              | Oportunizar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento e promoção do idoso. |                   |                                                    |               |             |
| Ação                                                    | Título                                                                       |                                                                                     | Produto (unidade) | Meta                                               | Valor         | Fonte       |
| 1                                                       | Apoio a Pessoa Idosa                                                         |                                                                                     | Idosos            | -                                                  | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Apoiar ações que visem o desenvolvimento da pessoa idosa. |                                                                                     |                   |                                                    |               |             |
| Total do Programa: ⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒                     |                                                                              |                                                                                     |                   |                                                    | R\$ 10.000,00 |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                                   |                                                                  |    |                                                                                    |      |              |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|----------------------------------------------------|
| LDO 2015                                                                                                     |                                                                  |    |                                                                                    |      |              |                                                    |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                      |                                                                  |    |                                                                                    |      |              |                                                    |
| PROGRAMA:                                                                                                    |                                                                  | 26 | SERVIÇOS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS                            |      | ÓRGÃO:       | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social |
| OBJETIVOS:                                                                                                   |                                                                  |    | Promover ações que visem ao apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais. |      |              |                                                    |
| Ação                                                                                                         | Título                                                           |    | Produto (unidade)                                                                  | Meta | Valor        | Fonte                                              |
| 1                                                                                                            | Rede de Proteção as Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais |    | Portadores de Necessidades Especiais                                               | -    | R\$ 3.000,00 | R. Próprios                                        |
| <u>Descrição da Ação:</u> Promover ações que visem ao apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais. |                                                                  |    |                                                                                    |      |              |                                                    |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                             |                                                                  |    |                                                                                    |      | R\$ 3.000,00 |                                                    |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                                                       |                                               |    |                                                                                                                             |        |                |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-----------------------------------------------------|
| LDO 2015                                                                                                                         |                                               |    |                                                                                                                             |        |                |                                                     |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                                          |                                               |    |                                                                                                                             |        |                |                                                     |
| PROGRAMA:                                                                                                                        |                                               | 27 | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                                             | ÓRGÃO: |                | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. |
| OBJETIVOS:                                                                                                                       |                                               |    | Propiciar o desenvolvimento da criança/adolescente. Atender crianças/adolescentes em situação de risco e direitos violados. |        |                |                                                     |
| Ação                                                                                                                             | Título                                        |    | Produto (unidade)                                                                                                           | Meta   | Valor          | Fonte                                               |
| 1                                                                                                                                | Convênio para abrigar crianças e adolescentes |    | Crianças em Situação de Risco                                                                                               | -      | R\$ 30.000,00  | R. Próprios                                         |
| Descrição da Ação: Conveniar com instituições de Caráter Assistencial para abrigar crianças e adolescentes em situação de risco. |                                               |    |                                                                                                                             |        |                |                                                     |
| 3                                                                                                                                | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  |    | Crianças em Situação de Risco                                                                                               | -      | R\$ 12.000,00  | Federais                                            |
| Descrição da Ação: Manter as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.                                              |                                               |    |                                                                                                                             |        |                |                                                     |
| 4                                                                                                                                | Abrigamento e Sustento de Menores Abandonados |    | Crianças em Situação de Risco                                                                                               | -      | R\$ 10.000,00  | R. Próprios                                         |
| Descrição da Ação: Abrigar e manter menores abandonados através da distribuição de gêneros de alimentação.                       |                                               |    |                                                                                                                             |        |                |                                                     |
| 5                                                                                                                                | Manutenção do Conselho Tutelar                |    | Crianças em Situação de Risco                                                                                               | -      | R\$ 75.000,00  | R. Próprios                                         |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                               |                                               |    |                                                                                                                             |        | R\$ 127.000,00 |                                                     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

**PROGRAMA:**

**28**

**ASSISTÊNCIA AO  
EDUCANDO**

**ÓRGÃO:**

*Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura,  
Desporto e Turismo*

**OBJETIVOS:**

Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos.

**Ação**

**Título**

**Produto (unidade)**

**Meta**

**Valor**

**Fonte**

2

Aquisição de Uniformes Escolares

Uniformes Escolares

-

R\$ 20.000,00

R. Próprios

**Descrição da Ação:** Adquirir Uniformes Escolares para os alunos das escolas Municipais.

3

Aquisição de Material Escolar para  
Distribuição aos Alunos

Material Escolar

-

R\$ 5.000,00

R. Próprios

**Descrição da Ação:** Adquirir Material Escolar para Distribuição aos Alunos das escolas Municipais e do Estado.

**Total do Programa:** ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒

**R\$ 25.000,00**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                                                                                               |                                                  |                                                                                                                |                   |                                                     |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|
| LDO 2014                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                                                                                |                   |                                                     |                |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                                                                                  |                                                  |                                                                                                                |                   |                                                     |                |             |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                | 29                                               | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                                                                       | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. |                |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                               |                                                  | Manter e ampliar o quadro funcional, qualificando-o para atendimento, assim como manutenção do Plantão Social. |                   |                                                     |                |             |
| Ação                                                                                                                                                                     | Título                                           |                                                                                                                | Produto (unidade) | Meta                                                | Valor          | Fonte       |
| 2                                                                                                                                                                        | Manutenção do Departamento de Assistência Social |                                                                                                                | -                 | -                                                   | R\$ 150.000,00 | R. Próprios |
| <u>Descrição da Ação:</u> Manter o Departamento de Assistência Social do Município através do pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e materiais em geral. |                                                  |                                                                                                                |                   |                                                     |                |             |
| 3                                                                                                                                                                        | Fundo Nacional de Assistência Social             |                                                                                                                | -                 | -                                                   | R\$ 100.000,00 | Federais    |
| <u>Descrição da Ação:</u> Desenvolver ações de assistência social com recursos do Governo Federal.                                                                       |                                                  |                                                                                                                |                   |                                                     |                |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                                       |                                                  |                                                                                                                |                   |                                                     | R\$ 250.000,00 |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                                                                                 |                                                                                   |                   |                                                     |               |           |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------|-----------|
| LDO 2015                                                |                                                                                                                                                 |                                                                                   |                   |                                                     |               |           |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                                                                                 |                                                                                   |                   |                                                     |               |           |
| PROGRAMA:                                               | 34                                                                                                                                              | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA                                   | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. |               |           |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                                                                                 | Promover o acesso da população a assistência médica e odontológica especializada. |                   |                                                     |               |           |
| Ação                                                    | Título                                                                                                                                          |                                                                                   | Produto (unidade) | Meta                                                | Valor         | Fonte     |
| 1                                                       | Programa de Saúde Bucal Estadual                                                                                                                |                                                                                   | -                 | -                                                   | R\$ 12.000,00 | Estaduais |
|                                                         | Descrição da Ação: Desenvolver o Programa de Saúde Bucal Estadual propiciando o acesso da população a serviços de odontológicos especializados. |                                                                                   |                   |                                                     |               |           |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                                                                                                                 |                                                                                   |                   |                                                     | R\$ 12.000,00 |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                    |                                                                                                                                                  |                                                                                                                       |        |                                                        |                    |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| PROGRAMA:                                          | 35                                                                                                                                               | PRODUÇÃO,<br>CONTROLE E<br>DISTRIBUIÇÃO DE<br>MEDICAMENTOS                                                            | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de<br>Saúde e Assistência Social. |                    |
| OBJETIVOS:                                         |                                                                                                                                                  | Distribuir Medicamentos Gratuitamente a População através de Recursos de<br>Convênios como Governo Federal e Estadual |        |                                                        |                    |
| Ação                                               | Título                                                                                                                                           | Produto (unidade)                                                                                                     | Meta   | Valor                                                  | Fonte              |
| 1                                                  | Medicamentos Hipertensos                                                                                                                         | -                                                                                                                     | -      | R\$ 5.000,00                                           | Federal            |
|                                                    | Descrição da Ação: Distribuir aos portadores de hipertensão medicamentos para seu tratamento através de<br>convênio como Governo Federal.        |                                                                                                                       |        |                                                        |                    |
| 2                                                  | Medicamentos Saúde Mental                                                                                                                        | -                                                                                                                     | -      | R\$ 1.000,00                                           | Saúde<br>Mental    |
|                                                    | Descrição da Ação: Distribuir aos portadores de problemas mentais, medicamentos para seu tratamento<br>através de convênio como Governo Federal. |                                                                                                                       |        |                                                        |                    |
| 3                                                  | Farmácia Básica Federal                                                                                                                          | -                                                                                                                     | -      | R\$ 5.000,00                                           | Farmácia<br>Básica |
|                                                    | Descrição da Ação: Distribuir medicamentos da Farmácia Básica através dos Recursos do Governo Federal.                                           |                                                                                                                       |        |                                                        |                    |
| 4                                                  | Farmácia Básica do Estado                                                                                                                        | -                                                                                                                     | -      | R\$ 3.000,00                                           | R. Próprios        |
|                                                    | Descrição da Ação: Distribuir medicamentos da Farmácia Básica através dos Recursos do Governo Estadual.                                          |                                                                                                                       |        |                                                        |                    |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ |                                                                                                                                                  |                                                                                                                       |        | R\$ 14.000,00                                          |                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                          |                                                |                                                                                                        |                   |                                                           |               |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|---------|
| PROGRAMA:                                                                                                                | 36                                             | NORMATIZAÇÃO,<br>CONTROLE E<br>FISCALIZAÇÃO DE<br>VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA                              | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de<br>Saúde e Assistência<br>Social. |               |         |
| OBJETIVOS:                                                                                                               |                                                | Desenvolver ações relativas ao controle e fiscalização referentes à vigilância sanitária no Município. |                   |                                                           |               |         |
| Ação                                                                                                                     | Título                                         |                                                                                                        | Produto (unidade) | Meta                                                      | Valor         | Fonte   |
| 1                                                                                                                        | Programa de Vigilância Sanitária Federal       |                                                                                                        | -                 | -                                                         | R\$ 6.000,00  | Federal |
| Descrição da Ação: Desenvolver o Programa de Vigilância Sanitária através do recebimento de recursos do governo Federal. |                                                |                                                                                                        |                   |                                                           |               |         |
| 2                                                                                                                        | Aquisição de Veículo para Vigilância Sanitária |                                                                                                        |                   | 2                                                         | R\$ 25.000,00 | Federal |
| Descrição da Ação: Adquirir veículo para a Vigilância Sanitária                                                          |                                                |                                                                                                        |                   |                                                           |               |         |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                       |                                                |                                                                                                        |                   |                                                           | R\$ 31.000,00 |         |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                         |                                    |                                                                          |        |                                                     |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------|-------------|
| LDO 2015                                                                           |                                    |                                                                          |        |                                                     |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                            |                                    |                                                                          |        |                                                     |             |
| PROGRAMA:                                                                          | 37                                 | VACINAÇÃO                                                                | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. |             |
| OBJETIVOS:                                                                         |                                    | Desenvolver campanhas de vacinação para prevenção e controle de doenças. |        |                                                     |             |
| Ação                                                                               | Título                             | Produto (unidade)                                                        | Meta   | Valor                                               | Fonte       |
| 1                                                                                  | Campanha de Vacinação Poliomielite | -                                                                        | -      | R\$ 400,00                                          | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Desenvolver campanha de vacinação contra a Poliomielite.        |                                    |                                                                          |        |                                                     |             |
| 2                                                                                  | Vacinação do Idoso                 | -                                                                        | -      | R\$ 300,00                                          | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Desenvolver campanhas de vacinação para os idosos do Município. |                                    |                                                                          |        |                                                     |             |
| 3                                                                                  | Vacinação Tríplice                 | -                                                                        | -      | R\$ 300,00                                          | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Desenvolver campanha de vacinação Tríplice Viral.               |                                    |                                                                          |        |                                                     |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                 |                                    |                                                                          |        | R\$ 1.000,00                                        |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                           |                                                                                                                 |                                                      |               |                                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>                                          | <b>38</b>                                                                                                       | <b>ORIENTAÇÃO E<br/>COMPLEMENTAÇÃO<br/>ALIMENTAR</b> | <b>ÓRGÃO:</b> | <i>Secretaria A<br/>Saúde e<br/>Sou</i> |
| <b>OBJETIVOS:</b>                                         | Manter o Programa de Complementação Alimentar através da Distribuição Básicas as pessoas carentes do Município. |                                                      |               |                                         |
| <b>Ação</b>                                               | <b>Título</b>                                                                                                   | <b>Produto (unidade)</b>                             | <b>Meta</b>   | <b>Valor</b>                            |
| 1                                                         | Rede de proteção à população adulta e familiar.                                                                 | População carente                                    | -             | R\$ 40.000,00                           |
|                                                           | <b>Descrição da Ação:</b> Distribuir Cestas Básicas a população carente do Município.                           |                                                      |               |                                         |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ |                                                                                                                 |                                                      |               | <b>R\$ 40</b>                           |

|                                         |
|-----------------------------------------|
|                                         |
|                                         |
| <i>Municipal de Assistência Social.</i> |
| de Cestas                               |
| <b>Fonte</b>                            |
| R. Próprios                             |
|                                         |
| 0.000,00                                |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                                                                                                                    |                                                  |                                                                                    |                     |                                                               |                  |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| LDO 2015                                                                                                                                                                                      |                                                  |                                                                                    |                     |                                                               |                  |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                                                                                                       |                                                  |                                                                                    |                     |                                                               |                  |             |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                     | 41                                               | EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR                                                               | ÓRGÃO:              | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo |                  |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                                                    |                                                  | Atender ações que oportunizem o desenvolvimento da criança até seis anos de idade. |                     |                                                               |                  |             |
| Ação                                                                                                                                                                                          | Título                                           |                                                                                    | Produto (unidade)   | Meta                                                          | Valor            | Fonte       |
| 1                                                                                                                                                                                             | Aquisição de Mobiliário para a Educação Infantil |                                                                                    | Móveis e Utensílios | -                                                             | R\$ 50.000,00    | R. Próprios |
| <u>Descrição da Ação:</u> Adquirir móveis e utensílios para as Escolas Municipais.                                                                                                            |                                                  |                                                                                    |                     |                                                               |                  |             |
| 2                                                                                                                                                                                             | Cursos de Aperfeiçoamento Profissional           |                                                                                    | Servidores          | -                                                             | R\$ 5.000,00     | R. Próprios |
| <u>Descrição da Ação:</u> Proporcionar aos servidores cursos de aperfeiçoamento profissional através da realização de seminários, fóruns, etc.                                                |                                                  |                                                                                    |                     |                                                               |                  |             |
| 3                                                                                                                                                                                             | Manutenção Geral do Ensino Infantil              |                                                                                    | -                   | -                                                             | R\$ 450.000,00   | R. Próprios |
| <u>Descrição da Ação:</u> Manter as atividades relacionadas ao Ensino Infantil, através do Pagamento dos Servidores, obrigações patronais e despesas gerais de manutenção do Ensino Infantil. |                                                  |                                                                                    |                     |                                                               |                  |             |
| 4                                                                                                                                                                                             | Manutenção da Educação Infantil - Fundeb         |                                                                                    | Alunos              | -                                                             | R\$ 595.000,00   | Fundeb      |
| <u>Descrição da Ação:</u> Manutenção do Ensino Infantil com Recursos do Fundeb.                                                                                                               |                                                  |                                                                                    |                     |                                                               |                  |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                                                            |                                                  |                                                                                    |                     |                                                               | R\$ 1.100.000,00 |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                                                                                                |                                                      |    |                                                     |        |               |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------|--------|---------------|---------------------------------------------------------------|
| LDO 2015                                                                                                                                                                  |                                                      |    |                                                     |        |               |                                                               |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                                                                                   |                                                      |    |                                                     |        |               |                                                               |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                 |                                                      | 44 | CURSOS DE QUALIFICAÇÃO                              | ÓRGÃO: |               | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                                |                                                      |    | Estimular a qualificação profissional dos munícipes |        |               |                                                               |
| Ação                                                                                                                                                                      | Título                                               |    | Produto (unidade)                                   | Meta   | Valor         | Fonte                                                         |
| 1                                                                                                                                                                         | Manutenção da Escola de Informática                  |    | População em Geral                                  | -      | R\$ 25.000,00 | R. Próprios                                                   |
| Descrição da Ação: Manter em pleno funcionamento a Escola Municipal de Informática através do pagamento das despesas com pessoal, encargos e manutenção dos equipamentos. |                                                      |    |                                                     |        |               |                                                               |
| 2                                                                                                                                                                         | Aquisição de Equipamentos para Escola de Informática |    | Equipamentos                                        | -      | R\$ 13.000,00 | R. Próprios                                                   |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos para Escola de Informática para a melhoria do serviço prestado a população.                                                      |                                                      |    |                                                     |        |               |                                                               |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                                          |                                                      |    |                                                     |        | R\$ 38.000,00 |                                                               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

|                                                                                                                                                                              |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                    | 47                                                                               | ENSINO<br>REGULAR                                                                                                                                                                      | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de<br>Educação, Cultura,<br>Desporto e Turismo |                                   |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                                   |                                                                                  | Atendimento do Ensino Fundamental e Infantil com Recursos do FUNDEB, Próprios<br>– MDE e Apoio da União e do Estado, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<br>Fundamental e Infantil. |        |                                                                     |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                         | Título                                                                           | Produto (unidade)                                                                                                                                                                      | Meta   | Valor                                                               | Fonte                             |
| 1                                                                                                                                                                            | Auxílio Estudo para os Servidores da<br>Secretaria de Educação                   | Servidores                                                                                                                                                                             | -      | R\$ 6.000,00                                                        | R. Próprios<br>Fundeb             |
| Descrição da Ação: Proporcionar aos servidores da Secretaria Municipal de Educação o aprimoramento através da<br>Frequência em cursos de Ensino Superior e de Pós Graduação. |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| 2                                                                                                                                                                            | Aquisição de veículos para Transporte<br>Escolar                                 | Veículos                                                                                                                                                                               | 1      | R\$ 110.000,00                                                      | R. Próprios                       |
| Descrição da Ação: Adquirir veículos para a realização do Transporte Escolar dos alunos da Educação Infantil e Ensino<br>Fundamental.                                        |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| 3                                                                                                                                                                            | Aquisição e Distribuição Gratuita de<br>Material Escolar                         | Material Escolar                                                                                                                                                                       | -      | R\$ 4.000,00                                                        | R. Próprios                       |
| Descrição da Ação: Adquirir Material Escolar para Distribuição aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil.                                                         |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| 4                                                                                                                                                                            | Manutenção do Transporte Escolar do<br>Ensino Fundamental com Recursos do<br>MDE | Alunos                                                                                                                                                                                 | -      | R\$ 400.000,00                                                      | R. Próprios                       |
| Descrição da Ação: Realizar o transporte dos alunos do Ensino Fundamental com Recursos do MDE.                                                                               |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| 5                                                                                                                                                                            | Manutenção da Secretaria de Educação<br>com Recursos do MDE                      | -                                                                                                                                                                                      | -      | R\$ 65.000,00                                                       | R. Próprios                       |
| Descrição da Ação: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação com Recurso do MDE.                                                              |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| 6                                                                                                                                                                            | Transporte do Ensino Fundamental<br>do com recursos do Estado                    | Alunos                                                                                                                                                                                 | -      | R\$ 50.000,00                                                       | Estado –<br>Transporte<br>Escolar |
| Descrição da Ação: Realizar o transporte dos alunos do ensino fundamental com recursos recebidos do governo do<br>Estado, através de convênio.                               |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| 7                                                                                                                                                                            | Transporte Escolar com recursos da<br>União                                      | Alunos                                                                                                                                                                                 | -      | R\$ 5.000,00                                                        | Pnate –<br>União                  |
| Descrição da Ação: Realizar o transporte dos alunos do ensino fundamental com recursos recebidos do governo federal<br>através do Pnate.                                     |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| 8                                                                                                                                                                            | Execução da Quota do Salário<br>Educação                                         | Merenda Escolar                                                                                                                                                                        | -      | R\$ 15.000,00                                                       | Salário<br>Educação               |
| Descrição da Ação: Distribuir merenda escolar aos alunos do Município e do Estado através do Programa Salário<br>Educação.                                                   |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| 9                                                                                                                                                                            | Transporte Escolar do Ensino Médio<br>com Recursos Próprios                      | Alunos                                                                                                                                                                                 | -      | R\$ 50.000,00                                                       | R. Próprios                       |
| Descrição da Ação: Realizar o transporte de alunos do Ensino Médio.                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| 10                                                                                                                                                                           | Manutenção Geral do Ensino<br>Fundamental                                        | Alunos                                                                                                                                                                                 | -      | R\$ 500.000,00                                                      | MDE e<br>Fundeb                   |
| Descrição da Ação: Realizar as ações necessárias a manutenção do Ensino Fundamental, com Recursos do MDE e<br>Fundeb                                                         |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        |                                                                     |                                   |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                                           |                                                                                  |                                                                                                                                                                                        |        | R\$ 1.205.000,00                                                    |                                   |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                               |               |             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| LDO 2015                                                |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                               |               |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                               |               |             |
| PROGRAMA:                                               | 48                                                                                                                                | PRÁTICAS DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER DAS COMUNIDADES.                                                                                                                                            | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo |               |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                                                                   | Promover e expandir a integração entre atletas, bairros e comunidades do interior, proporcionando esporte e lazer a toda a comunidade; Incentivar o surgimento de novos atletas em diversas modalidades. |                   |                                                               |               |             |
| Ação                                                    | Título                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                          | Produto (unidade) | Meta                                                          | Valor         | Fonte       |
| 1                                                       | Promoção de Competições Esportivas e Manutenção de                                                                                |                                                                                                                                                                                                          | -                 | -                                                             | R\$ 40.000,00 | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Promover diversas competições esportivas em várias modalidades, bem como manter o Ginásio Municipal existente. |                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                               |               |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                               | R\$ 40.000,00 |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                                                    |                                                               |                                                                                                                        |                   |                                                               |               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| PROGRAMA:                                                                                                                                                          | 50                                                            | ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR                                                                                | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo |               |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                         |                                                               | Estabelecer convênio com a Associação de Estudantes para promover o acesso dos alunos do Município ao Ensino Superior. |                   |                                                               |               |             |
| Ação                                                                                                                                                               | Título                                                        |                                                                                                                        | Produto (unidade) | Meta                                                          | Valor         | Fonte       |
| 1                                                                                                                                                                  | Transporte de Alunos do Ensino Superior com Recursos Próprios |                                                                                                                        | Alunos            | -                                                             | R\$ 50.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Conveniar com a Associação de Estudantes para a realização do transporte dos alunos do município para que possam ter acesso ao Ensino Superior. |                                                               |                                                                                                                        |                   |                                                               |               |             |
| Total do Programa: ⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒                                                                                                                                |                                                               |                                                                                                                        |                   |                                                               | R\$ 50.000,00 |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                                  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:                                                                                                                                        | 54                                                                       | DESENVOLVIMENTO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                       |                                                                          | Expandir as atividades Culturais do Município, interagindo com a comunidade e construindo relações de acesso e produção da cultura; Promover a integração cultural, fortalecer a identidade de grupos étnico-culturais, costumes e valores; Valorizar e preservar os espaços culturais. |        |                                                               |             |
| Ação                                                                                                                                             | Título                                                                   | Produto (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                       | Meta   | Valor                                                         | Fonte       |
| 1                                                                                                                                                | Promoção e Realização de Eventos Culturais                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -      | R\$ 15.000,00                                                 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Promover e realizar diversos eventos culturais que proporcionem aos cidadãos o acesso e produção de cultura.                  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                               |             |
| 2                                                                                                                                                | Realização do Calendário de Eventos                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -      | R\$ 90.000,00                                                 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar os eventos previstos no Calendário de Eventos Municipal.                                                             |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                               |             |
| 3                                                                                                                                                | Manutenção do Museu                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -      | R\$ 5.000,00                                                  | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as Atividades do Museu Municipal, bem como aquisição de equipamentos e mobiliário para o mesmo.                        |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                               |             |
| 4                                                                                                                                                | Manutenção da Biblioteca                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -      | R\$ 5.000,00                                                  | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as Atividades da Biblioteca Municipal, bem como aquisição de equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico.          |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                               |             |
| 5                                                                                                                                                | Resgate Cultural e Manutenção do Antigo Prédio do Hospital Quatro Irmãos | -                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -      | R\$ 5.000,00                                                  | R. Próprios |
| Descrição da Ação: realizar ações que visem ao resgate da cultura do Município e Manter e conservar o antigo prédio do Hospital de Quatro Irmãos |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                               |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                               |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        | R\$ 120.000,00                                                |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                           |                                 |                                                       |        |                                       |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------|-------------|
| LDO 2015                                                                                             |                                 |                                                       |        |                                       |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                              |                                 |                                                       |        |                                       |             |
| PROGRAMA:                                                                                            | 55                              | SERVIÇOS POSTAIS                                      | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Administração |             |
| OBJETIVOS:                                                                                           |                                 | Garantir a prestação de serviços postais à população. |        |                                       |             |
| Ação                                                                                                 | Título                          | Produto (unidade)                                     | Meta   | Valor                                 | Fonte       |
| 1                                                                                                    | Agência de Correios Comunitária | -                                                     | -      | R\$ 30.000,00                         | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o Convênio com Correio, garantindo acesso a população os serviços postais. |                                 |                                                       |        |                                       |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                   |                                 |                                                       |        | R\$ 30.000,00                         |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                                     |                                                       |                                                                     |        |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| PROGRAMA:                                                                                                                                           | 60                                                    | ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                               | ÓRGÃO: | Diversos       |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                          |                                                       | Manter e conservar o sistema de Abastecimento de Água do Município. |        |                |             |
| Ação                                                                                                                                                | Título                                                | Produto (unidade)                                                   | Meta   | Valor          | Fonte       |
| 1                                                                                                                                                   | Ampliação da Rede de Abastecimento de Água            | -                                                                   | -      | R\$ 10.000,00  | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Irmãos, proporcionando acesso a todos o acesso a água potável. |                                                       |                                                                     |        |                |             |
| 2                                                                                                                                                   | Abastecimento de Agua                                 | -                                                                   | -      | R\$ 90.000,00  | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter e conservar o Sistema de Abastecimento de Água existente no Município.                                                    |                                                       |                                                                     |        |                |             |
| 3                                                                                                                                                   | Programa de Agua no Meio Rural                        | -                                                                   | -      | R\$ 20.000,00  | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar a perfuração de poços artesianos e a construção de redes de distribuição de água no meio rural.                         |                                                       |                                                                     |        |                |             |
| 4                                                                                                                                                   | Tratamento de Agua nos Poços do Interior do Município | -                                                                   | -      | R\$ 50.000,00  | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar o Tratamento de Água nos Poços do Interior do Município                                                                 |                                                       |                                                                     |        |                |             |
| Total do Programa: ⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒                                                                                                                 |                                                       |                                                                     |        | R\$ 170.000,00 |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                     |                                            |                                                                                                                                                                            |                   |      |                                        |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------|-------------|
| LDO 2015                                                                                       |                                            |                                                                                                                                                                            |                   |      |                                        |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                        |                                            |                                                                                                                                                                            |                   |      |                                        |             |
| PROGRAMA:                                                                                      | 62                                         | SISTEMAS DE ESGOTO                                                                                                                                                         | ÓRGÃO:            |      | Secretaria Municipal de Obras Públicas |             |
| OBJETIVOS:                                                                                     |                                            | Realizar um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotos sanitários e canalização de riachos. |                   |      |                                        |             |
| Ação                                                                                           | Título                                     |                                                                                                                                                                            | Produto (unidade) | Meta | Valor                                  | Fonte       |
| 1                                                                                              | Criação e Conservação do Sistema de Esgoto |                                                                                                                                                                            | -                 | -    | R\$ 50.000,00                          | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Criar, manter e ampliar o sistema de Esgoto pluvial existente no Município. |                                            |                                                                                                                                                                            |                   |      |                                        |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                             |                                            |                                                                                                                                                                            |                   |      | R\$ 50.000,00                          |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                      |                                                   |                                                                                           |                   |                                                   |               |             |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|---------------|-------------|
| LDO 2015                                                                        |                                                   |                                                                                           |                   |                                                   |               |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                         |                                                   |                                                                                           |                   |                                                   |               |             |
| PROGRAMA:                                                                       | 63                                                | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE                                                                 | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação |               |             |
| OBJETIVOS:                                                                      |                                                   | Realizar um conjunto de ações visando à proteção e a fiscalização junto ao meio ambiente. |                   |                                                   |               |             |
| Ação                                                                            | Título                                            |                                                                                           | Produto (unidade) | Meta                                              | Valor         | Fonte       |
| 1                                                                               | Serviço de Licenciamento e Fiscalização Ambiental |                                                                                           | -                 | -                                                 | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços de licenciamento e fiscalização ambiental |                                                   |                                                                                           |                   |                                                   |               |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                              |                                                   |                                                                                           |                   |                                                   | R\$ 20.000,00 |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

LDO 2015

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                           |                                                                                    |                                                                      |               |                                               |              |  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|--------------|--|
| <b>PROGRAMA:</b>                                          | <b>64</b>                                                                          | <b>LIMPEZA PÚBLICA</b>                                               | <b>ÓRGÃO:</b> | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> |              |  |
| <b>OBJETIVOS:</b>                                         |                                                                                    | Atender os Serviços gerais de limpeza, conservação e coleta de lixo. |               |                                               |              |  |
| <b>Ação</b>                                               | <b>Título</b>                                                                      | <b>Produto (unidade)</b>                                             | <b>Meta</b>   | <b>Valor</b>                                  | <b>Fonte</b> |  |
| 1                                                         | Depósito final de lixo domiciliar.                                                 | -                                                                    | -             | R\$ 90.000,00                                 | R. Próprios  |  |
|                                                           | <b>Descrição da Ação:</b> Executar os serviços de recolhimento de Lixo Domiciliar. |                                                                      |               |                                               |              |  |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ |                                                                                    |                                                                      |               | R\$ 90.000,00                                 |              |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                    |                                                                              |                                                                                                                                                |        |                                        |             |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:                                          | 66                                                                           | SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                                                                                                            | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Obras Públicas |             |
| OBJETIVOS:                                         |                                                                              | Implantar e implementar ações relativas à manutenção, implantação e administração de cemitérios, bem como, a prestação de serviços funerários. |        |                                        |             |
| Ação                                               | Título                                                                       | Produto (unidade)                                                                                                                              | Meta   | Valor                                  | Fonte       |
| 1                                                  | Conservação do Cemitério                                                     | -                                                                                                                                              | -      | R\$ 2.000,00                           | R. Próprios |
|                                                    | Descrição da Ação: Manter e conservar o Cemitério Municipal.                 |                                                                                                                                                |        |                                        |             |
| 2                                                  | Equipar e Manter a Capela Mortuária Municipal                                | -                                                                                                                                              | -      | R\$ 8.000,00                           | R. Próprios |
|                                                    | Descrição da Ação: Equipar, manter e conservar a Capela Mortuária Municipal. |                                                                                                                                                |        |                                        |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ |                                                                              |                                                                                                                                                |        | R\$ 10.000,00                          |             |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2015

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                           |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |               |                                               |              |  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|--------------|--|
| <b>PROGRAMA:</b>                                          | <b>67</b>                                                                                                                                                | <b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                                                                                          | <b>ÓRGÃO:</b> | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> |              |  |
| <b>OBJETIVOS:</b>                                         |                                                                                                                                                          | Realizar ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública, nas vias públicas. |               |                                               |              |  |
| <b>Ação</b>                                               | <b>Título</b>                                                                                                                                            | <b>Produto (unidade)</b>                                                                                                           | <b>Meta</b>   | <b>Valor</b>                                  | <b>Fonte</b> |  |
| 1                                                         | Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública                                                                                                   | -                                                                                                                                  | -             | R\$ 50.000,00                                 | R. Próprios  |  |
|                                                           | <b>Descrição da Ação:</b> Substituir e manter o sistema de iluminação pública, com a colocação de luminárias e manutenção da rede de iluminação pública. |                                                                                                                                    |               |                                               |              |  |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |               | R\$ 50.000,00                                 |              |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

LDO 2015

### Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

|                                                                                                                                    |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                               |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|--------------|
| <b>PROGRAMA:</b>                                                                                                                   | <b>69</b>                                           | <b>VIAS URBANAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ÓRGÃO:</b> | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> |              |
| <b>OBJETIVOS:</b>                                                                                                                  |                                                     | Realizar um conjunto de ações relativas a conservação e manutenção das áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas, nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo manutenção de sarjetas, calçadas, meio fios, bueiros, calhas nos asfaltamentos para vazão de água, pontes e pontilhões. |               |                                               |              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                        | <b>Título</b>                                       | <b>Produto (unidade)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Meta</b>   | <b>Valor</b>                                  | <b>Fonte</b> |
| 1                                                                                                                                  | Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas. | Vias Urbanas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -             | R\$ 500.000,00                                | R. Próprios  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, distritos. Ampliar a pavimentação em basalto e asfalto. |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                               |              |
| 2                                                                                                                                  | Conservação da Pavimentação Asfáltica               | Vias Urbanas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | R\$ 150.000,00                                | R. Próprios  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Conservar a pavimentação asfáltica existente.                                                            |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                               |              |
| 3                                                                                                                                  | Construção de passeios                              | Vias Urbanas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -             | R\$ 30.000,00                                 | R. Próprios  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Construir passeios em vias pavimentadas do Município..                                                   |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                               |              |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | <b>R\$ 680.000,00</b>                         |              |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                         |                                                              |                                                                                                                      |        |                                                           |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|-------------|--|
| PROGRAMA:                                                                                                               | 72                                                           | MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA                                                                                                 | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio |             |  |
| OBJETIVOS:                                                                                                              |                                                              | Adquirir e manter equipamentos para a Patrulha Agrícola do Município como forma de fomentar e desenvolvimento rural. |        |                                                           |             |  |
| Ação                                                                                                                    | Título                                                       | Produto (unidade)                                                                                                    | Meta   | Valor                                                     | Fonte       |  |
| 1                                                                                                                       | Aquisição de máquinas e implementos agrícolas                | -                                                                                                                    | -      | R\$ 70.000,00                                             | R. Próprios |  |
| Descrição da Ação: Adquirir máquinas agrícolas para o desenvolvimento das Atividades da Patrulha Agrícola do Município. |                                                              |                                                                                                                      |        |                                                           |             |  |
| 2                                                                                                                       | Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas | -                                                                                                                    | -      | R\$ 130.000,00                                            | R. Próprios |  |
| Descrição da Ação: Manter e conservar a Patrulha Agrícola existente no Município.                                       |                                                              |                                                                                                                      |        |                                                           |             |  |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                      |                                                              |                                                                                                                      |        | R\$ 200.000,00                                            |             |  |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                                                       |                                                   |                   |      |                                                           |             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| LDO 2015                                                |                                                                                                                       |                                                   |                   |      |                                                           |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                                                       |                                                   |                   |      |                                                           |             |
| PROGRAMA:                                               | 74                                                                                                                    | PRODUÇÃO E FOMENTO FLORESTAL                      | ÓRGÃO:            |      | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                                                       | Incentivar o plantio de mudas de árvores nativas. |                   |      |                                                           |             |
| Ação                                                    | Título                                                                                                                |                                                   | Produto (unidade) | Meta | Valor                                                     | Fonte       |
| 1                                                       | Programa Municipal de Reflorestamento.                                                                                |                                                   | -                 | -    | R\$ 6.000,00                                              | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Adquirir mudas de plantas para distribuição aos produtores rurais para plantio de árvores nativas. |                                                   |                   |      |                                                           |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                                                                                       |                                                   |                   |      | R\$ 6.000,00                                              |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS****LDO 2015***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                  |           |                                                    |               |                                                                          |
|------------------|-----------|----------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | <b>76</b> | <b>DESENVOLVIMENTO<br/>DA PRODUÇÃO<br/>VEGETAL</b> | <b>ÓRGÃO:</b> | <i>Secretaria Municipal de<br/>Agricultura, Indústria e<br/>Comércio</i> |
|------------------|-----------|----------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|

**OBJETIVOS:**

Desenvolver a produção vegetal do município, incentivando o plantio de diversas culturas, tais como soja, milho, etc.

| <b>Ação</b>                                                                                                                | <b>Título</b>                             | <b>Produto (unidade)</b> | <b>Meta</b> | <b>Valor</b>         | <b>Fonte</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------|--------------|
| 1                                                                                                                          | Troca-troca de sementes                   | -                        | -           | R\$ 13.000,00        | R. Próprios  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Aquisição de Sementes para Distribuição aos Agricultores sob a forma de troca-troca de sementes. |                                           |                          |             |                      |              |
| 2                                                                                                                          | Manutenção da Feira Municipal do Produtor | -                        | -           | R\$ 2.000,00         | R. Próprios  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Manter a Feira Municipal do Produtor.                                                            |                                           |                          |             |                      |              |
| 3                                                                                                                          | Qualificar o homem no Campo               | -                        | -           | R\$ 5.000,00         | R. Próprios  |
| <b>Descrição da Ação:</b> Proporcionar ações e cursos de qualificação que permitam a qualificação do Homem no Campo.       |                                           |                          |             |                      |              |
| <b>Total do Programa:</b> ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                  |                                           |                          |             | <b>R\$ 20.000,00</b> |              |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                                                   |                                                               |                                                                       |        |                                                           |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|-------------|--|
| PROGRAMA:                                                                                                                                                         | 77                                                            | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL                                    | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio |             |  |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                        |                                                               | Desenvolver a produção animal, tais como bovinocultura, suinocultura. |        |                                                           |             |  |
| Ação                                                                                                                                                              | Título                                                        | Produto (unidade)                                                     | Meta   | Valor                                                     | Fonte       |  |
|                                                                                                                                                                   |                                                               |                                                                       |        |                                                           |             |  |
| 1                                                                                                                                                                 | Programa Municipal de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino | -                                                                     | -      | R\$ 7.000,00                                              | R. Próprios |  |
| Descrição da Ação: Implementar o programa de melhoramento genético do rebanho bovino como forma de proporcionar aos bovinocultores o melhoramento de seu rebanho. |                                                               |                                                                       |        |                                                           |             |  |
| 2                                                                                                                                                                 | Vacinação do Rebanho Bovino                                   | -                                                                     | -      | R\$ 7.500,00                                              | R. Próprios |  |
| Descrição da Ação: Desenvolver as atividades referentes a vacinação do rebanho bovino do Município..                                                              |                                                               |                                                                       |        |                                                           |             |  |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                                |                                                               |                                                                       |        | R\$ 14.500,00                                             |             |  |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                                                             |                                                  |                       |        |                                                           |             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|--------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| LDO 2015                                                |                                                                                                                             |                                                  |                       |        |                                                           |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                                                             |                                                  |                       |        |                                                           |             |
| PROGRAMA:                                               |                                                                                                                             | 80                                               | PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                                                             | Desenvolver e implantar o programa de irrigação. |                       |        |                                                           |             |
| Ação                                                    | Título                                                                                                                      |                                                  | Produto (unidade)     | Meta   | Valor                                                     | Fonte       |
| 1                                                       | Programa de irrigação no meio rural.                                                                                        |                                                  | -                     | -      | R\$ 2.000,00                                              | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Implementar o programa de irrigação visando a execução de ações de qualificação da infraestrutura rural. |                                                  |                       |        |                                                           |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒        |                                                                                                                             |                                                  |                       |        | R\$ 2.000,00                                              |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                  |                                              |                                           |        |                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| LDO 2015                                                                    |                                              |                                           |        |                                                           |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                     |                                              |                                           |        |                                                           |             |
| PROGRAMA:                                                                   | 82                                           | INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL     | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio |             |
| OBJETIVOS:                                                                  |                                              | Inspeccionar os produtos de Origem Animal |        |                                                           |             |
| Ação                                                                        | Título                                       | Produto (unidade)                         | Meta   | Valor                                                     | Fonte       |
| 1                                                                           | Implantação do Sistema de Inspeção Municipal | -                                         | -      | R\$ 15.000,00                                             | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Implantar o Sistema de Inspeção Municipal (SIM e SUASA). |                                              |                                           |        |                                                           |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                            |                                              |                                           |        | R\$ 15.000,00                                             |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                                              |                                                                               |                                                                                                                                                              |                   |                                                                 |               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| PROGRAMA:                                                                                                                                                    | 87                                                                            | ASSISTÊNCIA E<br>ACOMPANHAMENTO À<br>PRODUÇÃO<br>AGROPASTORIL<br>FAMILIAR                                                                                    | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de<br>Agricultura, Indústria e<br>Comércio |               |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                   |                                                                               | Acompanhar e Assistir a produção agropastoril da agricultura familiar, bem como Subsidiar o Pagamento dos Juros referentes a empréstimos para Investimentos. |                   |                                                                 |               |             |
| Ação                                                                                                                                                         | Título                                                                        |                                                                                                                                                              | Produto (unidade) | Meta                                                            | Valor         | Fonte       |
| 1                                                                                                                                                            | Manutenção do convênio com a EMATER                                           |                                                                                                                                                              | -                 | -                                                               | R\$ 50.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter o convênio com a Emater, como forma de acompanhamento e assistência ao pequeno produtor rural.                                     |                                                                               |                                                                                                                                                              |                   |                                                                 |               |             |
| 2                                                                                                                                                            | Subsidio ao Pagamento de Juros referentes a Investimentos                     |                                                                                                                                                              | -                 | -                                                               | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Subsidiar o Pagamento de juros de empréstimos contraídos junto a Instituições Financeiras para realização de Investimentos na área rural. |                                                                               |                                                                                                                                                              |                   |                                                                 |               |             |
| 3                                                                                                                                                            | Subsidio ao Pagamento para agricultores do Município para produção de silagem |                                                                                                                                                              |                   |                                                                 | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Subsidiar o Pagamento para agricultores do Município na produção de silagem.                                                              |                                                                               |                                                                                                                                                              |                   |                                                                 |               |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                           |                                                                               |                                                                                                                                                              |                   |                                                                 | R\$ 70.000,00 |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                    |                                                                                                                                                                                         |                                                                          |        |                                                           |             |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:                                          | 88                                                                                                                                                                                      | PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPASTORIS                             | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio |             |
| OBJETIVOS:                                         |                                                                                                                                                                                         | Promover à visita dos produtores rurais as diversas feiras agropastoris. |        |                                                           |             |
| Ação                                               | Título                                                                                                                                                                                  | Produto (unidade)                                                        | Meta   | Valor                                                     | Fonte       |
| 1                                                  | Visita a Expointer e Expodireto e outras feiras                                                                                                                                         | -                                                                        | -      | R\$ 6.000,00                                              | R. Próprios |
|                                                    | <u>Descrição da Ação:</u> Proporcionar aos agricultores do Município o acesso a novas experiências de produção e tecnologia através da visita a Expointer e Expodireto e outras feiras. |                                                                          |        |                                                           |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ |                                                                                                                                                                                         |                                                                          |        | R\$ 6.000,00                                              |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                               |              |             |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| LDO 2015                                                |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                               |              |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                               |              |             |
| PROGRAMA:                                               | 94                                                                                   | PROMOÇÃO DE TURISMO                                                                                                                                                                             | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo |              |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                      | Realizar atividades em vários níveis: sensibilização, investimento, divulgação, comercialização, para motivar e convencer as pessoas que o turismo gera divisas e promove a sociedade coletiva. |                   |                                                               |              |             |
| Ação                                                    | Título                                                                               |                                                                                                                                                                                                 | Produto (unidade) | Meta                                                          | Valor        | Fonte       |
| 1                                                       | Incentivo ao Turismo                                                                 |                                                                                                                                                                                                 | -                 | -                                                             | R\$ 1.000,00 | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Incentivar diversas ações que promovam o turismo neste Município. |                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                               |              |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒      |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                               | R\$ 1.000,00 |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                        |                                |    |                                                             |        |               |                                        |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----|-------------------------------------------------------------|--------|---------------|----------------------------------------|
| LDO 2015                                                          |                                |    |                                                             |        |               |                                        |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.           |                                |    |                                                             |        |               |                                        |
| PROGRAMA:                                                         |                                | 99 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO                           | ÓRGÃO: |               | Secretaria Municipal de Obras Públicas |
| OBJETIVOS:                                                        |                                |    | Manter os serviços de transporte realizados pelo Município. |        |               |                                        |
| Ação                                                              | Título                         |    | Produto (unidade)                                           | Meta   | Valor         | Fonte                                  |
| 2                                                                 | Manutenção da Oficina Mecânica |    | -                                                           | -      | R\$ 20.000,00 | R. Próprios                            |
| Descrição da Ação: Equipar e manter a oficina mecânica municipal. |                                |    |                                                             |        |               |                                        |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                  |                                |    |                                                             |        | R\$ 20.000,00 |                                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                           |                  |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------|
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                    | 101                                                   | CONSTRUÇÃO,<br>RESTAURAÇÃO E<br>CONSERVAÇÃO DE<br>ESTRADAS<br>MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                | ÓRGÃO:            | Secretaria Municipal de<br>Obras Públicas |                  |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                                                                   |                                                       | Dar condições de trafegabilidade para um fluxo normal de carros e transporte de mercadorias produzidas, através de um trabalho planejado de manutenção das estradas vicinais, recuperando e dando manutenção às mesmas, bem como a todas as existentes. |                   |                                           |                  |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                         | Título                                                |                                                                                                                                                                                                                                                         | Produto (unidade) | Meta                                      | Valor            | Fonte       |
| 1                                                                                                                                                                                                            | Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes. |                                                                                                                                                                                                                                                         | -                 | -                                         | R\$ 2.069.000,00 | R. Próprios |
| <u>Descrição da Ação:</u> Conservar, manter, ampliar as estradas municipais, pontes, bem como a frota em geral, como pagamento de salários e encargos referentes os funcionários lotados neste departamento. |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                           |                  |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                                                                           |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                           | R\$ 2.069.000,00 |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

**PROGRAMA:**

**104**

**LAZER  
COMUNITÁRIO**

**ÓRGÃO:**

*Secretaria Municipal de  
Obras Públicas*

**OBJETIVOS:**

Proporcionar as populações locais para a prática de lazer.

**Ação**

**Título**

**Produto (unidade)**

**Meta**

**Valor**

**Fonte**

1

Manutenção de Praças e Jardins

-

-

R\$ 10.000,00

R. Próprios

**Descrição da Ação:** Manter e conservar a Praça Municipal e os Jardins nas Diversas Ruas do Município.

**Total do Programa:** ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒

**R\$ 10.000,00**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                                                                          |                            |                                                                              |                     |        |                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|---------------------------------|-------------|
| LDO 2015                                                                                                                                            |                            |                                                                              |                     |        |                                 |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                                                             |                            |                                                                              |                     |        |                                 |             |
| PROGRAMA:                                                                                                                                           | 105                        | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA                                     |                     | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal da Fazenda |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                          |                            | Amortizar a Dívida Adquirida por Contrato Junto ao Fundo Pimes – Caixa – RS. |                     |        |                                 |             |
| Ação                                                                                                                                                | Título                     |                                                                              | Produto (unidade)   | Meta   | Valor                           | Fonte       |
| 1                                                                                                                                                   | Encargos da Dívida Interna |                                                                              | Pagamento da Dívida | -      | R\$ 38.000,00                   | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar o pagamento dos encargos referentes ao financiamento junto ao Fundo-Pimes – Caixa RS e Financiamento Caminhos da Escola |                            |                                                                              |                     |        |                                 |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                  |                            |                                                                              |                     |        | R\$ 38.000,00                   |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                 | 107                                                       | ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO                                   | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social |             |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                                                                                                |                                                           | Proporcionar o acesso ao atendimento médico a população em geral |        |                                                    |             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                    | Produto (unidade)                                                | Meta   | Valor                                              | Fonte       |
| 1                                                                                                                                                                                                                         | Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Ambulatoriais       | -                                                                | -      | R\$ 20.000,00                                      | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos de aparelhos ambulatoriais para manutenção das atividades de Assistência Médica a População.                                                                                     |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| 2                                                                                                                                                                                                                         | Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a População. | -                                                                | -      | R\$ 1.600.000,00                                   | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Prestar Serviços de assistência médica, odontológica, e sanitária a população em geral, através do atendimento no Centro Municipal de Saúde e contratação de serviços de junto a clínicas e hospitais. |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| 3                                                                                                                                                                                                                         | PACS – Programa dos Agentes Comunitários de Saúde         | -                                                                | -      | R\$ 50.000,00                                      | PACS        |
| Descrição da Ação: Realizar o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde através dos Recursos recebidos da União.                                                                                                         |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| 4                                                                                                                                                                                                                         | PSF – Programa de Saúde da Família                        | -                                                                | -      | R\$ 100.000,00                                     | PSF         |
| Descrição da Ação: Realizar o Programa de Saúde da Família através dos Recursos recebidos da União.                                                                                                                       |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| 5                                                                                                                                                                                                                         | PAB – Programa de Atenção Básica                          | -                                                                | -      | R\$ 50.000,00                                      | PAB         |
| Descrição da Ação: Realizar o Programa de Atenção Básica através dos Recursos recebidos da União.                                                                                                                         |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| 6                                                                                                                                                                                                                         | SIA - SUS                                                 | -                                                                | -      | R\$ 1.000,00                                       | SIA SUS     |
| Descrição da Ação: Realizar o SIA - SUS através dos Recursos recebidos da União.                                                                                                                                          |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| 7                                                                                                                                                                                                                         | Saúde Bucal                                               | -                                                                | -      | R\$ 25.000,00                                      | Saúde Bucal |
| Descrição da Ação: Realizar a Saúde Bucal através dos Recursos recebidos da União.                                                                                                                                        |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| 8                                                                                                                                                                                                                         | Programa de Municipalização Solidária (Atenção Básica)    | -                                                                | -      | R\$ 50.000,00                                      | Estadual    |
| Descrição da Ação: Desenvolver ações relativas do Programa de Municipalização Solidária.                                                                                                                                  |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| 9                                                                                                                                                                                                                         | Aquisição de veículos                                     |                                                                  | 2      | 15.000,00                                          | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir veículo para transporte de pacientes.                                                                                                                                                         |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| 10                                                                                                                                                                                                                        | PSF – Estadual                                            | -                                                                | -      | R\$ 12.000,00                                      | Estado      |
| Descrição da Ação: Realizar o Programa de Saúde da Família através dos Recursos recebidos do Estado.                                                                                                                      |                                                           |                                                                  |        |                                                    |             |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                                                                                                        |                                                           |                                                                  |        | R\$ 1.923.000,00                                   |             |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                                                              |                                                |                                                                               |        |                                                    |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------|-------------------------------|
| LDO 2015                                                                                                                                |                                                |                                                                               |        |                                                    |                               |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                                                 |                                                |                                                                               |        |                                                    |                               |
| PROGRAMA:                                                                                                                               | 115                                            | CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS                                            | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social |                               |
| OBJETIVOS:                                                                                                                              |                                                | Desenvolver ações que visem o combate e o controle de doenças transmissíveis. |        |                                                    |                               |
| Ação                                                                                                                                    | Título                                         | Produto (unidade)                                                             | Meta   | Valor                                              | Fonte                         |
| 1                                                                                                                                       | Execução do Programa de Epidemiologia Federal. | -                                                                             | -      | R\$ 10.000,00                                      | Federal - Vigilância em Saúde |
| Descrição da Ação: Desenvolver ações referentes ao Programa de Epidemiologia Federal, que visem ao controle de doenças transmissíveis.  |                                                |                                                                               |        |                                                    |                               |
| 2                                                                                                                                       | Programa de Epidemiologia Estadual             | -                                                                             | -      | R\$ 1.000,00                                       | Estadual                      |
| Descrição da Ação: Desenvolver ações referentes ao Programa de Epidemiologia Estadual, que visem ao controle de doenças transmissíveis. |                                                |                                                                               |        |                                                    |                               |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                      |                                                |                                                                               |        | R\$ 11.000,00                                      |                               |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS                                                                                                  |                                    |                                                                     |        |                                                    |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------|----------|
| LDO 2015                                                                                                                                    |                                    |                                                                     |        |                                                    |          |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.                                                                                     |                                    |                                                                     |        |                                                    |          |
| PROGRAMA:                                                                                                                                   | 118                                | TRANSPORTE DE TRABALHADORES                                         | ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social |          |
| OBJETIVOS:                                                                                                                                  |                                    | Realizar o transporte de Operários que trabalham em outras cidades. |        |                                                    |          |
| Ação                                                                                                                                        | Título                             | Produto (unidade)                                                   | Meta   | Valor                                              | Fonte    |
| 1                                                                                                                                           | Custeio de Transporte de Operários | -                                                                   | -      | R\$ 110.000,00                                     | Próprios |
| Descrição da Ação: Custear o transporte de Operários que trabalham em outras cidades, através do repasse de subvenção a Entidade de Classe. |                                    |                                                                     |        |                                                    |          |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒                                                                                          |                                    |                                                                     |        | R\$ 110.000,00                                     |          |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                   |      |                                                 |          |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------------------------------------------|----------|
| LDO 2015                                                |                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                   |      |                                                 |          |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                   |      |                                                 |          |
| PROGRAMA:                                               | 120                                                                                                                                                                  | AUXÍLIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                            | ÓRGÃO:            |      | Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio |          |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                                                                                                      | Prestar assistência financeira a entidades sem fins lucrativos através de convênio |                   |      |                                                 |          |
| Ação                                                    | Título                                                                                                                                                               |                                                                                    | Produto (unidade) | Meta | Valor                                           | Fonte    |
| 1                                                       | Auxílio financeiro a ACCIAS - Getúlio Vargas                                                                                                                         |                                                                                    | -                 | -    | R\$ 4.000,00                                    | Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Conceder auxílio para a ACCIAS de Getúlio Vargas - RS, visando atendimento ao MEI, Micro e Pequenas Empresas do Município e realização de cursos. |                                                                                    |                   |      |                                                 |          |
| Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒        |                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                   |      | R\$ 4.000,00                                    |          |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS              |                                                                                                                         |                                                                                                                                   |        |               |             |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------------|
| LDO 2015                                                |                                                                                                                         |                                                                                                                                   |        |               |             |
| Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração. |                                                                                                                         |                                                                                                                                   |        |               |             |
| PROGRAMA:                                               | 0                                                                                                                       | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                         | ÓRGÃO: | Diversos      |             |
| OBJETIVOS:                                              |                                                                                                                         | Dispor de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos. |        |               |             |
| Ação                                                    | Título                                                                                                                  | Produto (unidade)                                                                                                                 | Meta   | Valor         | Fonte       |
| 1                                                       | Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores                                                                          | -                                                                                                                                 | -      | R\$ 12.000,00 | R. Próprios |
|                                                         | Descrição da Ação: Dispor de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores |                                                                                                                                   |        |               |             |
| Total do Programa: ⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒⇒                     |                                                                                                                         |                                                                                                                                   |        | R\$ 12.000,00 |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**

**LDO 2015**

*Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

**PROGRAMA:**

**999**

**RESERVA DE  
CONTINGÊNCIA**

**ÓRGÃO:**

**OBJETIVOS:**

Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Ação**

**Título**

**Produto (unidade)**

**Meta**

**Valor**

**Fonte**

1

Reserva de Contingência

-

-

R\$ 970.000,00

R. Próprios

**Descrição da Ação:** Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Total do Programa:** ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒

R\$ 970.000,00

| CÓDIGO              | DESCRIÇÃO                                        | 2011                | 2012                | 2013                | 2014                 |
|---------------------|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                     |                                                  | Arrecadado          | Arrecadado          | Arrecadado          | Reestimado           |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES                               | 8.781.159,50        | 9.573.965,23        | 10.665.286,00       | 11.811.214,38        |
| 1.1.0.0.00.00.00.00 | RECEITA TRIBUTARIA                               | 235.075,83          | 280.970,61          | 256.437,57          | 511.215,80           |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUICOES                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | Receitas de Contribuições - P M                  |                     |                     |                     |                      |
| 1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)  |                     |                     |                     |                      |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL                              | 65.575,47           | 26.482,55           | 46.822,94           | 77.433,08            |
| 1.3.2.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações Financeiras            | 65.575,47           | 26.482,55           | 46.822,94           | 77.433,08            |
| 1.3.2.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - PM                   | 65.575,47           | 26.482,55           | 46.822,94           | 77.433,08            |
| 1.3.2.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)    | 0,00                | 0,00                |                     |                      |
| 1.3.9.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais                     | 0,00                | 0,00                |                     |                      |
| 1.4.0.0.00.00.00.00 | RECEITA AGROPECUARIA                             | 0,00                | 0,00                |                     |                      |
| 1.5.0.0.00.00.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL                               | 0,00                | 0,00                |                     |                      |
| 1.6.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE SERVICOS                              | 61.094,01           | 57.958,84           | 57.008,70           | 100.976,34           |
| 1.7.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES                         | 8.369.365,34        | 9.177.802,08        | 10.253.099,49       | 11.038.852,34        |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        | 50.048,85           | 30.751,15           | 51.917,30           | 82.736,82            |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - P M                  | 50.048,85           | 30.751,15           | 51.917,30           | 82.736,82            |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050) | 0,00                | 0,00                |                     |                      |
| 2.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL                              | 985.301,31          | 425.432,20          | 876.027,95          | 1.584.683,00         |
| 2.1.0.0.00.00.00.00 | OPERACOES DE CREDITO                             | 293.800,00          | 0,00                |                     | 1.000.000,00         |
| 2.2.0.0.00.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS                                | 139.330,00          | 105.909,00          | 92.000,00           | 5.000,00             |
| 2.3.0.0.00.00.00.00 | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS                       | 0,00                | 0,00                |                     |                      |
| 2.4.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                        | 533.922,78          | 310.272,49          | 765.529,13          | 550.000,00           |
| 2.5.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                       | 18.248,53           | 9.250,71            | 18.498,82           | 29.683,00            |
| 7.2.1.0.00.00.00.00 | Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050) | 0,00                | 0,00                |                     |                      |
| 9.0.0.0.00.00.00.00 | ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA                        | -1.461.550,75       | -1.546.789,04       | -1.711.249,59       | -1.871.064,60        |
|                     | <b>TOTAL DA RECEITA</b>                          | <b>8.304.910,06</b> | <b>8.452.608,39</b> | <b>9.830.064,36</b> | <b>11.524.832,78</b> |

| CÓDIGO             | DESCRIÇÃO                                    | 2011                | 2012                | 2013                | 2014                 |
|--------------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                    |                                              | Liquidado           | Liquidado           | Liquidado           | Reestimado           |
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                           | 6.877.586,45        | 7.291.828,39        | 7.889.715,30        | 8.208.534,06         |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 3.304.929,86        | 3.750.524,07        | 4.139.549,60        | 4.418.214,86         |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal Próprio                              | 3.304.929,86        | 3.750.524,07        | 4.139.549,60        | 4.418.214,86         |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal do R P P S (Fonte 0050)              |                     | 0,00                |                     |                      |
| 3.2.00.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   | 31.199,27           | 25.886,96           | 14.703,59           | 10.848,70            |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida                   | 31.199,27           | 25.886,96           | 14.703,59           | 10.848,70            |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050) |                     |                     |                     |                      |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 3.541.457,32        | 3.515.417,36        | 3.735.462,11        | 3.779.470,50         |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes                    | 3.541.457,32        | 3.515.417,36        | 3.735.462,11        | 3.779.470,50         |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)   |                     |                     |                     |                      |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                          | 956.894,61          | 684.031,15          | 1.488.536,89        | 1.480.985,70         |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                | 844.414,80          | 553.933,29          | 1.430.146,09        | 1.422.594,90         |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos                                | 844.414,80          | 553.933,29          | 1.430.146,09        | 1.422.594,90         |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos RPPS (Fonte 0050)              |                     |                     |                     |                      |
| 4.5.00.00.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| 4.5.90.66.00.00.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamentos    |                     |                     |                     |                      |
| 4.5.90.99.00.00.00 | Outras inversões Financeiras                 |                     |                     |                     |                      |
| 4.6.00.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA                | 112.479,81          | 130.097,86          | 58.390,80           | 58.390,80            |
| 9.9.99.99.99.99.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |                     |                     |                     | 1.835.313,02         |
| 9.9.99.99.99.99.02 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS              |                     |                     |                     | 0,00                 |
|                    | <b>TOTAL DA DESPESA</b>                      | <b>7.834.481,06</b> | <b>7.975.859,54</b> | <b>9.378.252,19</b> | <b>11.524.832,78</b> |
|                    | <b>PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO</b>         | <b>2011</b>         | <b>2012</b>         | <b>2013</b>         | <b>2014</b>          |
|                    | Receita Prevista (já deduzido o FUNDEB)      | 6.561.000,00        | 8.334.845,00        | 8.961.412,00        | 10.000.000,00        |
|                    | Rendimento de Aplicações Financeiras         | 29.158,20           | 74.577,93           | 30.671,14           | 45.775,28            |
|                    | Receita de Operações de Crédito              | 5.000,00            | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
|                    | Receita de Alienação de Bens                 | 51.500,00           | 17.000,00           | 14.600,00           | 26.600,00            |
|                    | Receita de Amort.de Empréstimos Concedidos   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
|                    | Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)        | 6.561.000,00        | 8.334.845,00        | 8.961.412,00        | 10.000.000,00        |
|                    | Juros e Encargos da Dívida                   | 15.000,00           | 42.000,00           | 25.000,00           | 16.000,00            |
|                    | Amortização da Dívida                        | 60.000,00           | 130.000,00          | 60.000,00           | 60.000,00            |
|                    | Concessão de Empréstimos                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015  
TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

| Exercício                                   | 2.012        | 2.013        | 2.014        | 2.015           | 2.016              | 2.017               |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------------|---------------------|
|                                             | Saldo        | Saldo        | Reestimativa | Previsão        | Previsão           | Previsão            |
| <b>(1) Dívida Consolidada</b>               | 194.636,47   | 146.245,67   | 77.854,87    | <b>4.868,76</b> | <b>(91.206,02)</b> | <b>(213.454,87)</b> |
| (2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas) | 881.569,24   | 1.498.602,50 | 1.436.525,13 | 1.272.232,29    | 1.402.453,31       | 1.370.403,58        |
| <b>(3) Dívida Consolidada Líquida</b>       | -            | -            | -            | (1.267.363,53)  | (1.493.659,33)     | (1.583.858,45)      |
| <b>(4) Passivos Reconhecidos</b>            |              |              |              |                 |                    |                     |
| (5) Dívida Fiscal Líquida                   | -            | -            | -            | (1.267.363,53)  | (1.493.659,33)     | (1.583.858,45)      |
| <b>(6) Resultado Nominal</b>                | (275.286,04) | -            | -            | (1.267.363,53)  | (226.295,80)       | (90.199,12)         |

**Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida**

**Valores em R\$**

| Operações de Crédito / Pagamentos | 2.012             | 2.013            | 2.014               | 2.015            | 2.016            | 2.017            |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                   | Realizado         | Realizado        | Reestimativa        | Previsão         | Previsão         | Previsão         |
| <b>2.1 - Operações de Crédito</b> | -                 | -                | <b>1.000.000,00</b> |                  |                  |                  |
| <b>2.2 Encargos</b>               | <b>25.886,96</b>  | <b>14.703,59</b> | <b>10.848,70</b>    | <b>12.889,80</b> | <b>15.139,63</b> | <b>17.636,75</b> |
| <b>2.3 Amortizações</b>           | <b>130.097,86</b> | <b>58.390,80</b> | <b>58.390,80</b>    | <b>69.376,60</b> | <b>81.485,81</b> | <b>94.926,02</b> |
|                                   |                   |                  |                     |                  |                  |                  |

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal** – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Município de Quatro Irmãos - RS

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO PARA 2015**

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGOS             | CONTAS<br>CONSOLIDADAS ANUAIS                    | REALIZADO<br>2011   | REALIZADO<br>2012   | REALIZADO<br>2013   | REESTIMADO<br>2014   | PROJETADO<br>2015    | PROJETADO<br>2016    | PROJETADO<br>2017    |
|---------------------|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES                               | 8.781.159,50        | 9.573.965,23        | 10.665.286,00       | 11.811.214,38        | 13.086.970,71        | 14.637.425,00        | 16.561.837,15        |
| 1.1.0.0.00.00.00.00 | RECEITA TRIBUTARIA                               | 235.075,63          | 280.870,61          | 296.437,57          | 511.215,80           | 709.513,50           | 1.032.036,17         | 1.693.003,60         |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | Receitas de Contribuições - P M                  | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | Receitas de Contribuições - R P P S (Fonte 0050) | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL                              | 65.575,47           | 26.482,55           | 46.822,94           | 77.433,08            | 82.202,96            | 86.740,56            | 91.346,48            |
| 1.3.2.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações Financeiras            | 65.575,47           | 26.482,55           | 46.822,94           | 77.433,08            | 82.202,96            | 86.740,56            | 91.346,48            |
| 1.3.2.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - PM                   | 65.575,47           | 26.482,55           | 46.822,94           | 77.433,08            | 82.202,96            | 86.740,56            | 91.346,48            |
| 1.3.2.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)    | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.3.9.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais                     | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.4.0.0.00.00.00.00 | RECEITA AGROPECUARIA                             | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.5.0.0.00.00.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL                               | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.6.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE SERVICOS                              | 61.094,01           | 57.958,84           | 57.008,70           | 100.976,34           | 109.083,14           | 118.143,29           | 128.024,78           |
| 1.7.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES                         | 8.369.365,34        | 9.177.802,08        | 10.253.099,49       | 11.038.852,34        | 12.096.791,84        | 13.303.702,11        | 14.544.562,62        |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        | 50.048,85           | 30.751,15           | 51.917,30           | 82.736,82            | 89.379,28            | 96.802,88            | 104.899,46           |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - P M                  | 50.048,85           | 30.751,15           | 51.917,30           | 82.736,82            | 89.379,28            | 96.802,88            | 104.899,46           |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050) | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 2.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL                              | 985.301,31          | 425.432,20          | 876.027,95          | 1.584.683,00         | 631.623,78           | 684.084,74           | 741.301,52           |
| 2.1.0.0.00.00.00.00 | OPERACOES DE CREDITO                             | 293.800,00          | -                   | -                   | 1.000.000,00         | -                    | -                    | -                    |
| 2.2.0.0.00.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS                                | 139.330,00          | 105.909,00          | 92.000,00           | 5.000,00             | 5.401,42             | 5.850,05             | 6.339,35             |
| 2.3.0.0.00.00.00.00 | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS                       | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 2.4.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                        | 533.922,78          | 310.272,49          | 765.529,13          | 550.000,00           | 594.156,29           | 643.505,29           | 697.328,01           |
| 2.5.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                       | 18.248,53           | 9.250,71            | 18.498,82           | 29.683,00            | 32.066,07            | 34.729,40            | 37.634,16            |
| 7.2.1.0.00.00.00.00 | Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050) | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 9.0.0.0.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA                              | (1.461.550,75)      | (1.546.789,04)      | (1.711.249,59)      | (1.871.064,60)       | (2.021.281,45)       | (2.189.163,59)       | (2.372.265,01)       |
|                     |                                                  | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
|                     | <b>TOTAL DA RECEITA</b>                          | <b>8.304.910,06</b> | <b>8.452.608,39</b> | <b>9.830.064,36</b> | <b>11.524.832,78</b> | <b>11.697.313,05</b> | <b>13.132.346,15</b> | <b>14.930.873,65</b> |

| CÓDIGOS            | CONTAS<br>CONSOLIDADAS ANUAIS                | LIQUIDADO<br>2011 | LIQUIDADO<br>2012 | LIQUIDADO<br>2013 | REESTIMADO<br>2014 | PROJETADO<br>2015 | PROJETADO<br>2016 | PROJETADO<br>2017 |
|--------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                           | 6.877.586,45      | 7.291.828,39      | 7.889.715,30      | 8.208.534,06       | 9.104.743,44      | 9.988.201,55      | 10.916.515,42     |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 3.304.929,96      | 3.750.524,07      | 4.139.549,60      | 4.418.214,86       | 5.079.567,75      | 5.739.297,85      | 6.440.301,74      |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal Próprio                              | 3.304.929,96      | 3.750.524,07      | 4.139.549,60      | 4.418.214,86       | 5.079.567,75      | 5.739.297,85      | 6.440.301,74      |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal do RPPS (Fonte 0050)                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 3.2.00.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   | 31.199,27         | 25.886,96         | 14.703,59         | 10.848,70          | 12.889,80         | 15.139,63         | 17.636,75         |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida                   | 31.199,27         | 25.886,96         | 14.703,59         | 10.848,70          | 12.889,80         | 15.139,63         | 17.636,75         |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050) | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 3.541.457,32      | 3.515.417,36      | 3.735.462,11      | 3.779.470,50       | 4.012.285,88      | 4.233.764,06      | 4.458.576,94      |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes                    | 3.541.457,32      | 3.515.417,36      | 3.735.462,11      | 3.779.470,50       | 4.012.285,88      | 4.233.764,06      | 4.458.576,94      |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)   | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                          | 956.894,61        | 684.031,15        | 1.488.536,69      | 1.480.985,70       | 1.624.910,15      | 1.738.540,77      | 1.882.510,58      |
| 4.0.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                | 844.414,80        | 553.933,29        | 1.430.146,09      | 1.422.594,90       | 1.555.533,55      | 1.707.054,96      | 1.887.584,56      |
| 4.0.00.00.00.00.00 | Investimentos                                | 844.414,80        | 553.933,29        | 1.430.146,09      | 1.422.594,90       | 1.555.533,55      | 1.707.054,96      | 1.887.584,56      |
| 4.0.00.00.00.00.00 | Investimentos RPPS (Fonte 0050)              | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.5.00.00.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS                        | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.5.90.66.00.00.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamentos    | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.5.90.99.00.00.00 | Outras Inversões Financeiras                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.6.00.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA                | 112.479,81        | 130.097,86        | 58.390,80         | 58.390,80          | 69.376,60         | 81.485,81         | 94.926,02         |
| 9.9.99.99.99.01    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      | -                 | -                 | -                 | 1.835.313,02       | 967.659,46        | 1.355.603,83      | 2.031.847,65      |
| 9.9.99.99.99.02    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS              | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
|                    | TOTAL DA DESPESA                             | 7.834.481,06      | 7.975.859,54      | 9.378.252,19      | 11.524.832,78      | 11.697.313,05     | 13.132.346,15     | 14.930.873,65     |

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

| Execício                                 | 2012    | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    |
|------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)           | 5,83%   | 5,91%   | 6,45%   | 6,16%   | 5,52%   | 5,31%   |
| VARIAÇÃO DO PIB                          | 2,70%   | 2,30%   | 1,53%   | 1,76%   | 2,64%   | 2,90%   |
| CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL | 7,65%   | 4,46%   | 0,28%   | 4,13%   | 2,96%   | 2,46%   |
| CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS  | -9,27%  | -1,95%  | -6,80%  | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   |
| ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA        | 10,99%  | -16,94% | 91,37%  | 28,47%  | 34,30%  | 51,38%  |
| CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS     | 1,13%   | 3,51%   | -0,32%  | 1,44%   | 1,54%   | 0,89%   |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL           | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   | 4,00%   | 4,00%   | 4,00%   |
| CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS            | -42,93% | 149,97% | -8,51%  | 3,00%   | 4,00%   | 5,00%   |
| Taxa de Juros (Selic Efetiva)            | 11,00%  | 7,25%   | 10,95%  | 11,92%  | 11,31%  | 10,62%  |
| PIB / RS (em R\$ milhões)                | 296.488 | 333.467 | 342.928 | 361.533 | 377.171 | 392.974 |

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

| ESPECIFICAÇÃO                         | INFLAÇÃO | PIB | ESF.ARREC.<br>TRIBUT. | CRESC.<br>REC.TRANS<br>FERIDAS | AUMENTO<br>SALARIAL | TX DE<br>JUROS |
|---------------------------------------|----------|-----|-----------------------|--------------------------------|---------------------|----------------|
| Receitas Tributárias                  | X        | X   | X                     |                                |                     |                |
| Receitas de Contribuições - P M       | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Receita de Contribuições - R P P S    | X        |     |                       |                                | X                   |                |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Rendimentos de Aplicações - PM        | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Rendimentos de Aplicações - RPPS      | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Outras Receitas Patrimoniais          | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Recietas Agropecuárias                | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Receitas Industriais                  | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Receitas de Serviços                  | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Transferências Correntes              | X        | X   |                       | X                              |                     |                |
| Outras Receitas Correntes - P M       | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Outras Receitas Correntes - R P P S   | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Operações de Crédito                  |          |     |                       |                                |                     |                |
| Alienação de Bens                     | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Amortização de Empréstimos            | X        |     |                       |                                |                     | X              |
| Transferências de Capital             | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Outras Receitas de Capital            | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Receitas Intra Orçamentárias - RPPS   | X        |     |                       |                                | X                   |                |
| Deduções da Receita                   | X        |     |                       |                                |                     |                |

| ESPECIFICAÇÃO                             | INFLAÇÃO | CRESC.<br>FOLHA | CRESC.<br>CUSTEIOS | AUMENTO<br>SALARIAL | CRESC.<br>INVESTIM | TX DE<br>JUROS |
|-------------------------------------------|----------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------|
| Pessoal Próprio                           | X        | x               |                    | X                   |                    |                |
| Pessoal do R P P S                        | X        | x               |                    | X                   |                    |                |
| Juros e Encargos da Dívida                | X        |                 |                    |                     |                    | X              |
| Juros e encargos da Dívida RPPS           | X        |                 |                    |                     |                    | x              |
| Outras Despesas Correntes                 | X        |                 | X                  |                     |                    |                |
| Outras Despesas Corrente RPPS             | X        |                 | X                  |                     |                    |                |
| Invetimentos                              | X        |                 |                    |                     | X                  |                |
| Invetimentos RPPS                         | X        |                 |                    |                     | x                  |                |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | X        |                 |                    |                     |                    |                |
| Outras Inversões Financeiras              | X        |                 |                    |                     |                    |                |
| Amortização da Dívida Pública             | X        |                 |                    |                     |                    | x              |

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**  
EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO               | 2015        |             |           | 2016        |             |           | 2017        |             |           |
|-----------------------------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----------|
|                             | Valor       | Valor       | % PIB     | Valor       | Valor       | % PIB     | Valor       | Valor       | % PIB     |
|                             | Corrente    | Constante   | (a / PIB) | Corrente    | Constante   | (b / PIB) | Corrente    | Constante   | (c / PIB) |
|                             | (a)         |             | x 100     | (b)         |             | x 100     | (c)         |             | x 100     |
| Receita Total               | 11.697.313  | 11.018.569  | 0,003%    | 13.132.346  | 11.723.212  | 0,003%    | 14.930.874  | 12.656.683  | 0,004%    |
| Receitas Primárias (I)      | 11.609.709  | 10.936.048  | 0,003%    | 13.039.756  | 11.640.557  | 0,003%    | 14.833.188  | 12.573.877  | 0,004%    |
| Despesa Total               | 11.697.313  | 11.018.569  | 0,003%    | 13.132.346  | 11.723.212  | 0,003%    | 14.930.874  | 12.656.683  | 0,004%    |
| Despesas Primárias (II)     | 11.615.047  | 10.941.076  | 0,003%    | 13.035.721  | 11.636.955  | 0,003%    | 14.818.311  | 12.561.266  | 0,004%    |
| Resultado Primário (I – II) | (5.338)     | (5.028)     | 0,000%    | 4.035       | 3.602       | 0,000%    | 14.877      | 12.611      | 0,000%    |
| Resultado Nominal           | (1.267.364) | (1.193.824) | 0,000%    | (226.296)   | (202.014)   | 0,000%    | (90.199)    | (76.460)    | 0,000%    |
| Dívida Pública Consolidada  | 4.869       | 4.586       | 0,000%    | (91.206)    | (81.419)    | 0,000%    | (213.455)   | (180.943)   | 0,000%    |
| Dívida Consolidada Líquida  | (1.267.364) | (1.193.824) | 0,000%    | (1.493.659) | (1.333.386) | 0,000%    | (1.583.858) | (1.342.614) | 0,000%    |

Fonte:

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

**1** – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

**2** – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

**3** – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

**4** – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

**5** – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

**6** – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

**PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA**

**1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

**2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

**3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

**4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional e das taxas de inflação (IPCA), cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

**5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

**6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

**7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

**8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2013, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)**  
EXERCÍCIO DE 2015

| ESPECIFICAÇÃO               | 2015       |            |           | 2016       |            |           | 2017       |            |           |
|-----------------------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|
|                             | Valor      | Valor      | % PIB     | Valor      | Valor      | % PIB     | Valor      | Valor      | % PIB     |
|                             | Corrente   | Constante  | (a / PIB) | Corrente   | Constante  | (b / PIB) | Corrente   | Constante  | (c / PIB) |
|                             | (a)        |            | x 100     | (b)        |            | x 100     | (c)        |            | x 100     |
| Receita Total               | 11.697.313 | 11.018.569 | 0,003%    | 13.132.346 | 11.723.212 | 0,003%    | 14.930.874 | 12.656.683 | 0,004%    |
| Receitas Primárias (I)      | 11.609.709 | 10.936.048 | 0,003%    | 13.039.756 | 11.640.557 | 0,003%    | 14.833.188 | 12.573.877 | 0,004%    |
| Despesa Total               | 11.697.313 | 11.018.569 | 0,003%    | 13.132.346 | 11.723.212 | 0,003%    | 14.930.874 | 12.656.683 | 0,004%    |
| Despesas Primárias (II)     | 11.615.047 | 10.941.076 | 0,003%    | 13.035.721 | 11.636.955 | 0,003%    | 14.818.311 | 12.561.266 | 0,004%    |
| Resultado Primário (I – II) | (5.338)    | (5.028)    | 0,000%    | 4.035      | 3.602      | 0,000%    | 14.877     | 12.611     | 0,000%    |

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO              | I-Metas Previstas em<br>2013 (a) | % PIB  | II-Metas Realizadas em<br>2013 (b) | % PIB  | Variação          |                     |
|----------------------------|----------------------------------|--------|------------------------------------|--------|-------------------|---------------------|
|                            |                                  |        |                                    |        | Valor (c) = (b-a) | %<br>(c/a) x<br>100 |
| Receita Total              | 8.961.412                        | 0,003% | 9.830.064                          | 0,003% | 868.652           | 9,69%               |
| Receita Primárias (I)      | 8.916.141                        | 0,003% | 9.691.241                          | 0,003% | 775.101           | 8,69%               |
| Despesa Total              | 8.961.412                        | 0,003% | 9.378.252                          | 0,003% | 416.840           | 4,65%               |
| Despesa Primárias (II)     | 8.876.412                        | 0,003% | 9.305.158                          | 0,003% | 428.746           | 4,83%               |
| Resultado Primário (I-II)  | 39.729                           | 0,000% | 386.084                            | 0,000% | 346.355           | 871,80%             |
| Resultado Nominal          | (872.966)                        | 0,000% | -                                  | 0,000% | 872.966           | -100,00%            |
| Dívida Pública Consolidada | (33.301)                         | 0,000% | 146.246                            | 0,000% | 179.547           | -539,16%            |
| Dívida Consolidada Líquida | 136.246                          | 0,000% | -                                  | 0,000% | (136.246)         | -100,00%            |

FONTE:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2013), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2015

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CORRENTES |           |            |            |            |             |            |             |           |             |            |
|-----------------------------|----------------------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|
|                             | 2012                       | 2013      | Variação % | 2014       | Variação % | 2015        | Variação % | 2016        | Variação% | 2017        | Variação % |
| Receita Total               | 8.334.845                  | 8.961.412 | 7,52%      | 10.000.000 | 11,59%     | 11.697.313  | 16,97%     | 13.132.346  | 12,27%    | 14.930.874  | 13,70%     |
| Receitas Primárias (I)      | 8.243.267                  | 8.916.141 | 8,16%      | 9.927.625  | 11,34%     | 11.609.709  | 16,94%     | 13.039.756  | 12,32%    | 14.833.188  | 13,75%     |
| Despesa Total               | 8.334.845                  | 8.961.412 | 7,52%      | 10.000.000 | 11,59%     | 11.697.313  | 16,97%     | 13.132.346  | 12,27%    | 14.930.874  | 13,70%     |
| Despesas Primárias (II)     | 8.162.845                  | 8.876.412 | 8,74%      | 9.924.000  | 11,80%     | 11.615.047  | 17,04%     | 13.035.721  | 12,23%    | 14.818.311  | 13,67%     |
| Resultado Primário (I – II) | 80.422                     | 39.729    | -50,60%    | 3.625      | -90,88%    | (5.338)     | -247,27%   | 4.035       | -175,59%  | 14.877      | 268,71%    |
| Resultado Nominal           | (699.807)                  | (872.966) | 24,74%     | (848.936)  | -2,75%     | (1.267.364) | 49,29%     | (226.296)   | -82,14%   | (90.199)    | -60,14%    |
| Dívida Pública Consolidada  | 173.899                    | (33.301)  | -119,15%   | -          | -100,00%   | 4.869       | 0          | (91.206)    | -1973,29% | (213.455)   | 134,04%    |
| Dívida Consolidada Líquida  | (361.251)                  | 136.246   | -137,71%   | 77.854     | -42,86%    | (1.267.364) | -1727,87%  | (1.493.659) | 17,86%    | (1.583.858) | 6,04%      |

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |           |            |            |            |             |            |             |            |             |            |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
|                             | 2012                        | 2013      | Variação % | 2014       | Variação % | 2015        | Variação % | 2016        | Variação % | 2017        | Variação % |
| Receita Total               | 9.396.804                   | 9.539.423 | 1,52%      | 10.000.000 | 4,83%      | 11.018.569  | 10,19%     | 11.723.212  | 6,40%      | 12.656.683  | 7,96%      |
| Receitas Primárias (I)      | 9.293.558                   | 9.491.232 | 2,13%      | 9.927.625  | 4,60%      | 10.936.048  | 10,16%     | 11.640.557  | 6,44%      | 12.573.877  | 8,02%      |
| Despesa Total               | 9.396.804                   | 9.539.423 | 1,52%      | 10.000.000 | 4,83%      | 11.018.569  | 10,19%     | 11.723.212  | 6,40%      | 12.656.683  | 7,96%      |
| Despesas Primárias (II)     | 9.202.889                   | 9.448.941 | 2,67%      | 9.924.000  | 5,03%      | 10.941.076  | 10,25%     | 11.636.955  | 6,36%      | 12.561.266  | 7,94%      |
| Resultado Primário (I – II) | 90.669                      | 42.291    | -53,36%    | 3.625      | -91,43%    | (5.028)     | -238,72%   | 3.602       | -171,63%   | 12.611      | 250,12%    |
| Resultado Nominal           | (788.971)                   | (929.272) | 17,78%     | (848.936)  | -8,65%     | (1.193.824) | 40,63%     | (202.014)   | -83,08%    | (76.460)    | -62,15%    |
| Dívida Pública Consolidada  | 196.056                     | (35.449)  | -118,08%   | -          | -100,00%   | 4.586       | -          | (81.419)    | -1875,29%  | (180.943)   | 122,24%    |
| Dívida Consolidada Líquida  | (407.279)                   | 145.034   | -135,61%   | 77.854     | -46,32%    | (1.193.824) | -1633,41%  | (1.333.386) | 11,69%     | (1.342.614) | 0,69%      |

Fonte:

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2015), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2012, 2013 e 2014), bem como para os dois seguintes (2016 e 2017), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2012, 2013 e 2014 foram extraídos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2013              | %              | 2012              | %              | 2011              | %              |
|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | 650.134,70        | 100,00%        | 300.832,29        | 46,27%         | -                 | 0,00%          |
| Reservas            |                   | 0,00%          |                   | 0,00%          |                   | 0,00%          |
| Resultado Acumulado |                   | 0,00%          | 349.302,41        | 53,73%         | 300.832,29        | 100,00%        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>650.134,70</b> | <b>100,00%</b> | <b>650.134,70</b> | <b>100,00%</b> | <b>300.832,29</b> | <b>100,00%</b> |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2013     | %        | 2012     | %        | 2011     | %        |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Patrimônio/Capital  | -        | -        | -        | -        |          | -        |
| Reservas            |          | -        |          | -        |          | -        |
| Resultado Acumulado |          | -        |          | -        |          | -        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2013              | %              | 2012              | %              | 2011              | %              |
|---------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | 650.134,70        | 100,00%        | 300.832,29        | 46,27%         | -                 | 0,00%          |
| Reservas            | -                 | 0,00%          | -                 | 0,00%          | -                 | 0,00%          |
| Resultado Acumulado | -                 | 0,00%          | 349.302,41        | 53,73%         | 300.832,29        | 100,00%        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>650.134,70</b> | <b>100,00%</b> | <b>650.134,70</b> | <b>100,00%</b> | <b>300.832,29</b> | <b>100,00%</b> |

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2011, 2012 e 2013), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta-se deficitário.

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                                    | 2013             | 2012              | 2011              |
|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2010                 |                  |                   |                   |
| RECEITAS DE CAPITAL                                    | 92.000,00        | 128.977,03        | 139.330,00        |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                    | 92.000,00        | 128.977,03        | 139.330,00        |
| Alienação de Bens Móveis                               | 92.000,00        | 128.977,03        | 139.330,00        |
| Alienação de Bens Imóveis                              |                  |                   |                   |
| Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens | 3.084,50         | 1.901,77          | 372,65            |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>95.084,50</b> | <b>130.878,80</b> | <b>139.702,65</b> |

| DESPESAS EXECUTADAS                           | 2013              | 2012             | 2011             |
|-----------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |                   |                  |                  |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 204.329,04        | 55.229,50        | 89.462,50        |
| Investimentos                                 | 165.401,84        | 30.900,00        | 89.462,50        |
| Inversões Financeiras                         |                   |                  |                  |
| Amortização da Dívida                         | 38.927,20         | 24.329,50        |                  |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.     | -                 | -                | -                |
| Regime Geral de Previdência Social            |                   |                  |                  |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos        |                   |                  |                  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>204.329,04</b> | <b>55.229,50</b> | <b>89.462,50</b> |
| SALDO FINANCEIRO                              |                   |                  |                  |
|                                               | 16.644,91         | 125.889,45       | 50.240,15        |

FONTE:

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2011, 2012 e 2013).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/<br>PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |           |           | COMPENSAÇÃO                  |
|----------|------------|----------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|------------------------------|
|          |            |                                        | 2015                         | 2016      | 2017      |                              |
| IPTU     | DESCONTO   | CONTRIBUINTES                          | 10.000,00                    | 10.552,00 | 11.112,31 | Vide Obsevação<br><br>abaixo |
|          |            |                                        |                              | -         | -         |                              |
|          |            |                                        |                              | -         | -         |                              |
|          |            |                                        |                              | -         | -         |                              |
|          |            |                                        |                              | -         | -         |                              |
|          |            |                                        |                              | -         | -         |                              |
| TOTAL    |            |                                        | 10.000,00                    | 10.552,00 | 11.112,31 | -                            |

FONTE:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2015 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2016 e 2017, foram claculados a partir dos valores de 2015, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2016: 5,52%

Inflação para 2017: 5,31%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 53 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTO                                                   | Valor Previsto 2014 |
|----------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Aumento Permanente da Receita</b>                     | <b>513.143,37</b>   |
| Decorrente de Receitas Tributárias                       | 157.127,74          |
| Decorrente de Transferências Correntes                   | 356.015,63          |
| (-) Transferências Constitucionais                       | -                   |
| (-) Transferências ao FUNDEB                             | (32.930,74)         |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>  | <b>480.212,63</b>   |
| Redução Permanente de Despesa (II)                       | -                   |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                              | <b>480.212,63</b>   |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)                     |                     |
| <b>Novas DOCC</b>                                        | <b>366.607,82</b>   |
| Relativas a Pessoal e Encargos Sociais                   | 366.607,82          |
| Relativas a Outras Despesas Correntes                    | -                   |
| <b>Novas DOCC geradas por PPP</b>                        | -                   |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b> | <b>113.604,82</b>   |

FONTE:

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2015 considerou-se a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes no biênio 2014-2015

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2015, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2014-2015 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de Quatro Irmãos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
EXERCÍCIO DE 2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                   | PROVIDÊNCIAS                                                        |                   |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Descrição                             | Valor             | Descrição                                                           | Valor             |
| Demandas Judiciais                    | 250.000,00        | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência | 250.000,00        |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |                   |                                                                     |                   |
| Avais e Garantias Concedidas          |                   |                                                                     |                   |
| Assunção de Passivos                  |                   |                                                                     |                   |
| Assistências Diversas                 |                   |                                                                     |                   |
| Outros Passivos Contingentes          |                   |                                                                     |                   |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>250.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>                                                     | <b>250.000,00</b> |

  

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS  |                   | PROVIDÊNCIAS         |                   |
|---------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| Descrição                       | Valor             | Descrição            | Valor             |
| Frustração de Arrecadação       | 400.000,00        | Limitação de Empenho | 400.000,00        |
| Restituição de Tributos a Maior |                   |                      |                   |
| Discrepância de Projeções:      |                   |                      |                   |
| Outros Riscos Fiscais           |                   |                      |                   |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>400.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>      | <b>400.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>650.000,00</b> | <b>TOTAL</b>         | <b>650.000,00</b> |

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

| MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS - RS                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015                                                             |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
| ANEXO IV                                                                                           |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
| RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
| (Art. 45 da LRF)                                                                                   |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
| IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES                                                                            | INÍCIO DA<br>EXECUÇÃO | VALOR DO<br>PROJETO | EXECUÇÃO %            |                 |               | RECURSOS PRIORIZADOS P/2015 |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     | ATÉ EXERC<br>ANTERIOR | NO<br>EXERCÍCIO | A<br>EXECUTAR | PROJETOS EM<br>EXECUÇÃO     | CONSERVAÇÃO DO<br>PATRIMÔNIO | NOVOS<br>PROJETOS |
| Manutenção Prédios Próprios                                                                        |                       |                     |                       |                 |               |                             | 35.000,00                    |                   |
| Conservação do Prédio da Câmara                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             | 15.000,00                    |                   |
| Construção/Aumento de Prédios                                                                      |                       |                     |                       |                 |               |                             | 300.000,00                   |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
|                                                                                                    |                       |                     |                       |                 |               |                             |                              |                   |
| Total dos Recursos a Priorizar                                                                     |                       |                     |                       |                 |               | -                           | 350.000,00                   | -                 |